



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

JUSTIFICATIVA. A aquisição das apostilas de Inglês, justifica-se pela necessidade de estar contemplado na Matriz Curricular a Disciplina de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º). Como também a aquisição das apostilas e Certificados Proerd (Programa de Resistência as Drogas), sendo que o mesmo tem parceria com a Polícia Militar, com objetivo de orientar os alunos do 5º ano a manter-se longe das Drogas.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	Apostilas inglês para o 1º ano com 94 páginas cada uma numerada formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	9727	570	UN	R\$ 17,69	R\$ 10.083,30
2	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numerada, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	9728	360	UN	R\$ 16,84	R\$ 9.228,80
3	Apostilas inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma numerada, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	9729	650	UN	R\$ 17,38	R\$ 11.297,00
4	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numerada, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	9730	600	UN	R\$ 22,97	R\$ 13.782,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5	Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma numerada, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	9731	580	LN	R\$ 22,45	R\$ 13.021,00
6	Apostilas PROERD em Colebê fino 90grs. 4x4 cores. Capa Colebê 170 grs. brilho 52 páginas mais capa modelo: http://www.proerdbrasil.com.br/grafica	2058	680	UN	R\$ 14,88	R\$ 10.119,40
7	Certificadas 4x0 cores, Sulfito 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	1630	430	UN	R\$ 1,10	R\$ 473,00
TOTAL						68.003,50

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vaie salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos documentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/01/2019.

Rosana Alves da Conceição Maciel
 ROSANA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL
 Professora do Ensino Fundamental



Município de Santa Antônia do Sudoeste
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA Apostilas e Certificados

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS E CERTIFICADOS

LOTE 1 - Lote 001						
	Código do produto/ Serviço		Quant	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo
1	9121	Apostilas inglês para o 2º ano com 96 páginas cada uma e 16 folhas, formato A4, espiral plastificada com encadernação em no. 14 para transporte e custo de envio à cidade para a secretaria de educação	570	UN	R\$ 6,58	R\$ 3.750,00
2	9123	Apostilas inglês para o 2º ano com 80 páginas cada uma e 16 folhas, formato A4, espiral plastificada com encadernação em no. 14 para transporte e custo de envio à cidade para a secretaria de educação	600	UN	R\$ 5,74	R\$ 3.444,00
3	9125	Apostilas inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma e 16 folhas, formato A4, espiral plastificada com encadernação em no. 14 para transporte e custo de envio à cidade para a secretaria de educação	450	UN	R\$ 7,11	R\$ 3.200,00
4	9130	Apostilas inglês para o 4º ano com 124 páginas cada uma e 16 folhas, formato A4, espiral plastificada com encadernação em no. 14 para transporte e custo de envio à cidade para a secretaria de educação	400	UN	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00
5	9131	Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma e 16 folhas, formato A4, espiral plastificada com encadernação em no. 14 para transporte e custo de envio à cidade para a secretaria de educação	500	UN	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
TOTAL			2520			R\$ 20.847,00

LOTE 2 - Lote 002

	Código de produto/ Serviço		Quant	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo
1	1206	Apostilas PROVA 10 em Coche tesco 80pgs 4x4 cores, capa Coche 1.0 gns ambr 50 páginas para cada modelo. Imprimir para entrega com 10,000	500	UN	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
2	1530	Certificados 40 linhas, 20x30 cm, com 100 folhas impressas para a Secretaria de Educação para o ensino fundamental	450	UN	R\$ 1,40	R\$ 630,00
TOTAL			950			R\$ 4.580,00

JUSTIFICATIVA

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa: A aquisição das apostilas de Inglês, justifica-se pela necessidade de trabalhar a Disciplina de Língua Estrangeira no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º). Contemplada no Projeto Político Pedagógico de esta Instituição de ensino que abrange do 1º ao 5º ano. A aquisição das apostilas é necessária do Programa PROERD (Programa de Resiliência as drogas), justifica-se pela necessidade de orientar os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais a manter-se longe das drogas e da violência, melhorando a qualidade de vida.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias a partir da data de autorização de compra, a entrega do produto será parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação Municipal de Educação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Maria Protuzzi 563 - Bairro Jardim Anzil

FISCALIZAÇÃO: Rosaria Alves da Conceição Maciel

19 de Dezembro de 2018

Aitemir Roberto Berté

Sócio - Gerente

CPF 467.123.489-00



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

005

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS Apostilas e Certificados

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS E CERTIFICADOS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Descrição	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 94 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	570	UN	24,80	14,136
2	9728	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	560	UN	22,40	12,544
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	650	UN	23,60	15,340
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	600	UN	30,20	18,120
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 114 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	580	UN	29,60	17,168
TOTAL			2960			
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/ serviço	Descrição	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo
1	2058	Apostilas PROERD em Colchê fosco 90grs 4x4 cores. Capa Colchê 170 grs brilho 52 páginas tri-s capa modelo http://www.proe-daras.com.br/gratica	680	UN	17,20	11,696
2	1630	Certificados 4x0 cores, Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	433	UN	0,80	344,00
TOTAL			1103			

Juliano Moraes
IMPRIMAGEM
CNPJ 11.726.517/0001-89



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA Apostilas e Certificados

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS E CERTIFICADOS

LOTE 1 - Lote 001						
	Código do produto/ serviço		Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	570	UN	21,00	12.069,00
2	9728	Apostilas inglês para o 2º ano com 80 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	560	JN	21,30	11.928,00
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 50 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	650	UN	22,40	14.560,00
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	600	UN	30,25	18.150,00
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	540	UN	29,50	17.110,00
TOTAL			2900			
LOTE 2 - Lote 002						
	Código do produto/ serviço		Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
1	2058	Apostilas PROFRJ em Colchê fosco 90grs, 4x4 cores. Capa Colchê 170 grs. branca 52 páginas mais capa modelo: http://www.proedbrasil.com.br/grafica	580	UN	19,95	11.498,00
2	1630	Certificados 4x0 cores, Sulite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	430	UN	1,13	473,00
TOTAL			1100			86.688,00

49-3644.2521
Rua Goiás, 217
Bagatão - PR - T
CNPJ: 01.372.476/0001-16



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 188/2019

Termo de Referência

307

Página 1

Solicitação		Emissão	Quantidade em reais
Número	Item		
188	Aquisição de Material	01-04-2019	7
Solicitante		Processo Gerado	
Endereço	Nome	Número	
55-145-3	ROSANA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL	02019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MENSAL MENTE DE ACORDO	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	
06	SBC DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10 Unas

Descrição

Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Justificativa

A aquisição das apostilas de Inglês, justifica-se pela necessidade de estar contemplado no Plano Curricular a Disciplina de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º). Como também a aquisição das Apostilas e Certificados Proerd (Programa de Iniciação aos Docentes), sendo que o mesmo tem parceria com a Polícia Militar, com objetivo de orientar os alunos do 5º ano a não se aproximar das drogas.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009727	Apostilas inglês para o 1º ano com 54 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impresso preto e branco)	UN	570,00	17,69	10.089,30
009728	Apostilas inglês para o 2º ano com 32 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impresso preto e branco)	UN	360,00	16,64	5.990,40
009729	Apostilas inglês para o 3º ano com 38 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impresso preto e branco)	UN	450,00	17,38	7.801,50
009730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impresso preto e branco)	UN	500,00	22,97	11.485,00
009731	Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impresso preto e branco)	UN	590,00	22,43	13.234,70
002058	Apostilas PROERO em Coleção fusca 80px, 4x4 mm, capa colorida 170 g/m², folhas 52 páginas, mais capa modelo: http://www.proerdtaef.com.br/galeria	UN	580,00	14,82	8.591,60
001630	CERTIF. CADC TAMAYHO A4, cores 4x4 papel sulfite 70g/m², conforme modelo fornecido pelo departamento competente	LN	430,00	1,10	473,00
				TOTAL	68.296,10
				TOTAL GERAL	68.296,10



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, cujo procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações oriundas da Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ao custo máximo de **R\$ 68.205,10 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Dez Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1570	06.001.12.361.1201.2022	03	4.3.90.30.60.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 01/04/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 68.205,10 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reals e Dez Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "*aos casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Finas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02,
- II. **Tipo de apuração:** Menor Preço, Por Item;
- III. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexadas orçamentas, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Sabenta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV. **Justificativa de quantidade:** ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Sabenta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prevista nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas facilita a vinculação de suas receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI. **Edital:** o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos bens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabeleça na certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proenl e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 68.205,10 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Dez Centavos)**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

E o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. 01/04/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 68.205,10 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Dez Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. 01/01/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 232/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/04/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/04/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.sudoeste.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pr.sudoeste.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de abril de 2019.


ZELINO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

PROCESSO Nº 232/2019
 DATA 02.04.2019
 VALOR AMP
 1721
 1

PROCESSO Nº 232/2019
 DATA 21.04.2019
 VALOR Tribunal Regional
 1530
 1

GESTORES

Odinei Luiz Parolin (titular) Kathia Regina Castelli (suplente)
 Elisângela dos Santos Pires (titular) Marlene Aparecida Batista
 (suplente)

TRABALHADORES

Alexsandro Markendorf (titular) Isotile Terexinha Oliveira (suplente)
 Gilvane Mainardi Raizer (titular) Lorece Schwann (suplente)
 Helysya Tonelli Nunes (titular) Bernadete Nascimento (suplente)
 Maira Aparecida Brato Grassi (titular) Cássia Becker (suplente)

PRESTADORES

Diego Montendal da Silva (titular) Jaquiele Soares Alves
 (suplente) – Academia GM Alessandra Caroline Felthardt
 (titular) Carolina Merigo Sutz (suplente) Lab. Paraná/ISS

USUÁRIOS

Carlos Alberto Pedrotti (titular) – ACISLU - Emerson Pereira da
 Silva (suplente) CTG Piquete da Quefêndia
 Aristides Noronha/Cher (titular) Comunidade do Alto Para - Alex
 Hilario Scherer (suplente) – Igreja Luterana
 Maria Inês Mainardi (titular) - Lídia Sobieski Albrecht (suplente) –
 Clube de Damas
 Izair Alves Verardo (titular) – Edmilson Paulino França (suplente) –
 Igreja Ev. Assembleia de Deus
 Maria Inês Pasqualli (titular) - Vilma Fernandes dos Santos
 (suplente) – Comunidade Linha Santa Catarina
 Irizolde Maria Dalmazzen (titular) – Carmelinda dos Santos Cavallero
 (suplente) – Comunidade São Cristóvão
 Reinaldo Parizotto Sebrinhu (titular) – Angelin Searanck
 (suplente) – Clube da Alegria
 Rute Bonfácio Cipini (titular) - David Cipini (suplente) – Igreja
 Ortodoxa

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data,
 revogando-se, Decreto 228/2019, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do
 Paraná, em 22 de março de 2019.

RENATO TONIDANDEI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fêes Maria Tavares
 Código Identificador:ED8DD6B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO Nº 232/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do
 Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/04/2019, às
 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão
 Presencial, menor preço por item que tem por objeto: Aquisição de
 apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do
 Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação,
 juntamente com a credenciamento, 17/04/2019, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do
 Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na
 Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, no cidade de Santo Antonio do
 Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento
 de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br

Licitações. Densos informações telefone (46) 3363-5000 e ainda por e-
 mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de abril de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
 Hellen Maria Prunzel
 Código Identificador:022113F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 164/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção
 da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura
 Municipal.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito
 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda
 sob nº 75.927.882/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º
 andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações incluídas no item 9 – DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Onde lê-se:

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão
 analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua
 conformidade com o solicitado neste Edital.

Letra-se:

A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

Declaração de que o produto ofertado não se encontra no âmbito
 Boletim do Programa de Monitoramento dos Lubrificantes da Agência
 Nacional de Petróleo – ANP;

Catálogos técnicos referentes aos lubrificantes ofertados;

9.3.4.1.1 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão
 analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua
 conformidade com o solicitado neste Edital.

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento
 das propostas e início de sessão de disputa para o dia 15 de abril de
 2019 às 09 horas.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará
 disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br,
 com a nomenclatura de Proposta Alterada.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de abril de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
 Hellen Maria Prunzel
 Código Identificador:6461CD43



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CANTAL DE HUMANIZAÇÃO DE BIODIESEL
PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ABERTAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, torna público o Edital de Licitação nº 001/2019 para contratação de prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de biodiesel em Salgado Filho, Estado do Paraná, em 2019, conforme especificações e condições de contratação no Edital nº 001/2019, de 22 de março de 2019.

Objeto: O presente edital tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de biodiesel em Salgado Filho, Estado do Paraná, em 2019, conforme especificações e condições de contratação no Edital nº 001/2019, de 22 de março de 2019.

Atuação: OMPACT/IMPACT/IMPACT

Nome	Classificação
CELESTINO JOSÉ DE SOUZA	01
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	02
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	03

Em 02 de abril de 2019, às 14h30min, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PROPOSTA PARA LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: O presente edital tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de biodiesel em Salgado Filho, Estado do Paraná, em 2019, conforme especificações e condições de contratação no Edital nº 001/2019, de 22 de março de 2019.

Atuação: OMPACT/IMPACT/IMPACT

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e instalação de equipamentos de biodiesel	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Em 02 de abril de 2019, às 14h30min, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 108/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 109/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 110/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 111/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 112/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 113/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 114/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 115/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 116/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 117/2019

SUMULA: Cede-se fé de posse de bens públicos para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.520/2002, no âmbito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO Nº 232/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 3922/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **17/04/2019, às 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **17/04/2019, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.santoantoniopr.gov.br.
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com a servidora ROSANA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

EXERCÍCIOS					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1530	06 051 02 361 1201 2022	103	3.90.00.03 00	De Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevocável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, recuperação, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **17/04/2019, às 09:00 horas**, diretamente ao Pregador e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DATA DE ABERTURA: 17/04/2019, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DATA DE ABERTURA: 17/04/2019, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou, ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV);

g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 - i) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (ANEXO VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequena Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos **Exclusivos para ME/EPP**.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciara apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.
- 5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@stansudoeste.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores a data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive)** para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

B- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6 Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadas. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação a de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que deturará a sequência dos lances seguintes

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

outados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que podera ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores a data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balanços ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:
- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Quando se tratar de empresas que adotem a **Escrituração Contábil Digital - ECD** (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Rembo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os (demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição ser(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual prazo, a



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contrar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 68.205,10 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Dez Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO J - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicar-se-ão os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de abril de 2019.

ZENÉIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 94 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	370,00	UN	17,69	10.063,30
2	9726	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	500,00	UN	16,84	8.420,00
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 98 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	650,00	UN	17,38	11.299,00
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	600,00	UN	22,97	13.782,00
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 116 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	500,00	UN	22,45	11.225,00
6	2058	Apostilas PROERD em Colchete losco 90grs 4x4 cores, Capa Coleta 170 grs. brilho, 52 páginas, capa modelo http://www.proerdbrasil.com.br/guia	800,00	UN	14,86	11.908,00
7	1636	CERTIFICADO TAMANHO A4 cores 4x4 papel sulfite 240g e, contendo modelo fornecido pelo departamento competente	450,00	UN	1,10	495,00
TOTAL						68.295,30



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9894, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa) _____
 CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PRECATORIO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____
CNPJ/MF N _____, sediada
(Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº
_____. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na
qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a
proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem
necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO -
ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTÊNTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM
FOTO.
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia
autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MP Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaramos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
«NUMEROCONTRATO»/«EXERCICIOCONTRATO», que entre si celebram de
um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
«FORNECEDORCONTRATO»/«NOME».

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1-31, centro, CEP 85.710-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927.382/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor ZELMIR PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro «FORNECEDORCONTRATO»/«NOME», inscrita no CNPJ sob o nº «FORNECEDORCONTRATO»/«CNPJ», com sede na cidade de «FORNECEDORCONTRATO»/«CIDADEUF» doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de apostilas de inglês, apostilas do Proen e certificados do Proen do Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
«ITENS.CONTRATO»

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019** observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a aceitar e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ «VALORCONTRATO»/«VALORCONTRATO»/«R\$»

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 105, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do item, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente. Para o pagamento nas hipóteses em que o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários serão por conta de projeto/atividade: «COTAÇÕES.CONTRATO»/«NOME»

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as cópias comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIAGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: «LOCAL» da servidão e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

partilhada na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Condições obrigatórias do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I da Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019** e da Parte III do Livro da Clausula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementarem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contada em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da folha, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os resultados ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concluída ou talença da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os crimes mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Qualquer outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato da presente Contrato será publicado no período dos Ates Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto na act. 61, § 1º da Lei 5.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições de aplicação se aplicam as seguintes disposições gerais:
 a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão de inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.
 b) A CONTRATADA assume a exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____ (Cargo):

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) dias úteis, por sistema eletrônico de lances de igual teor e forma, na presença das devidas testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou acordado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATA/INICIO/ENCERRAMENTO>

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO*TIPO*NOME>
 CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO*TIPO*CNPJ>
 <FORNECEDOR.CONTRATO*TIPO*NOME*REPRESENTANTE>
 CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO*TIPO*CPF*REPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

037

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço [www.ribeirao.com.br](#) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

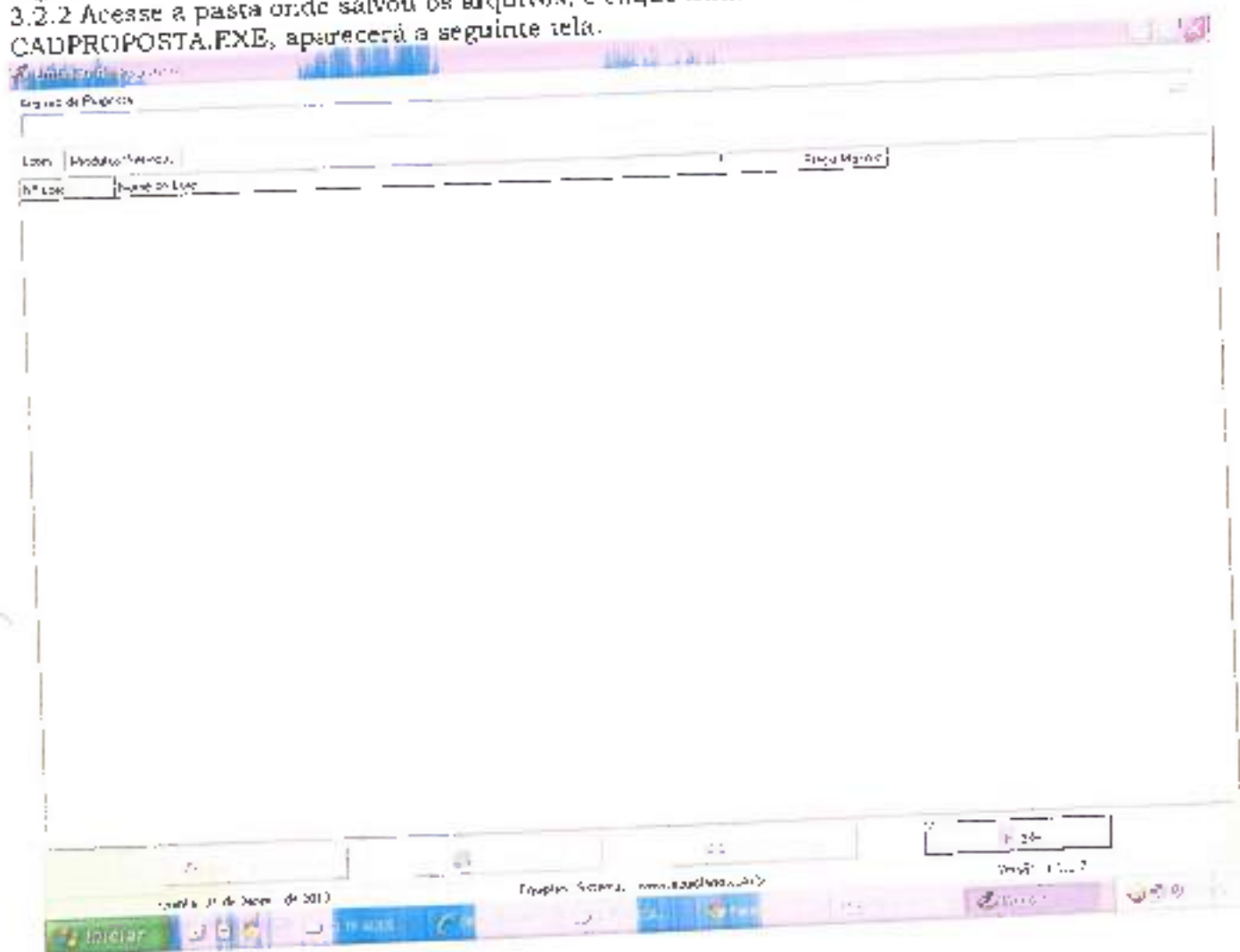
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaFP0872015.ed

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

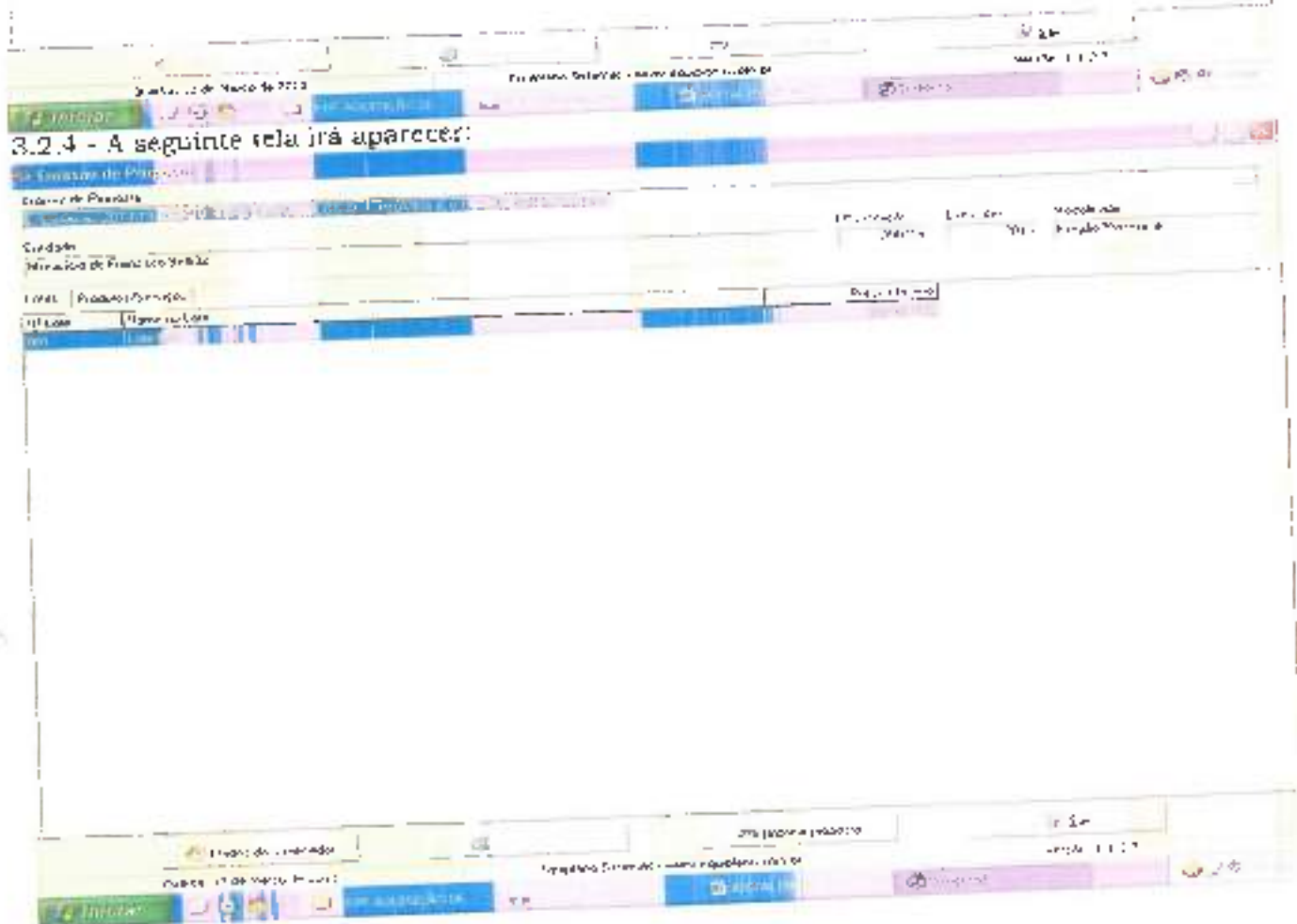
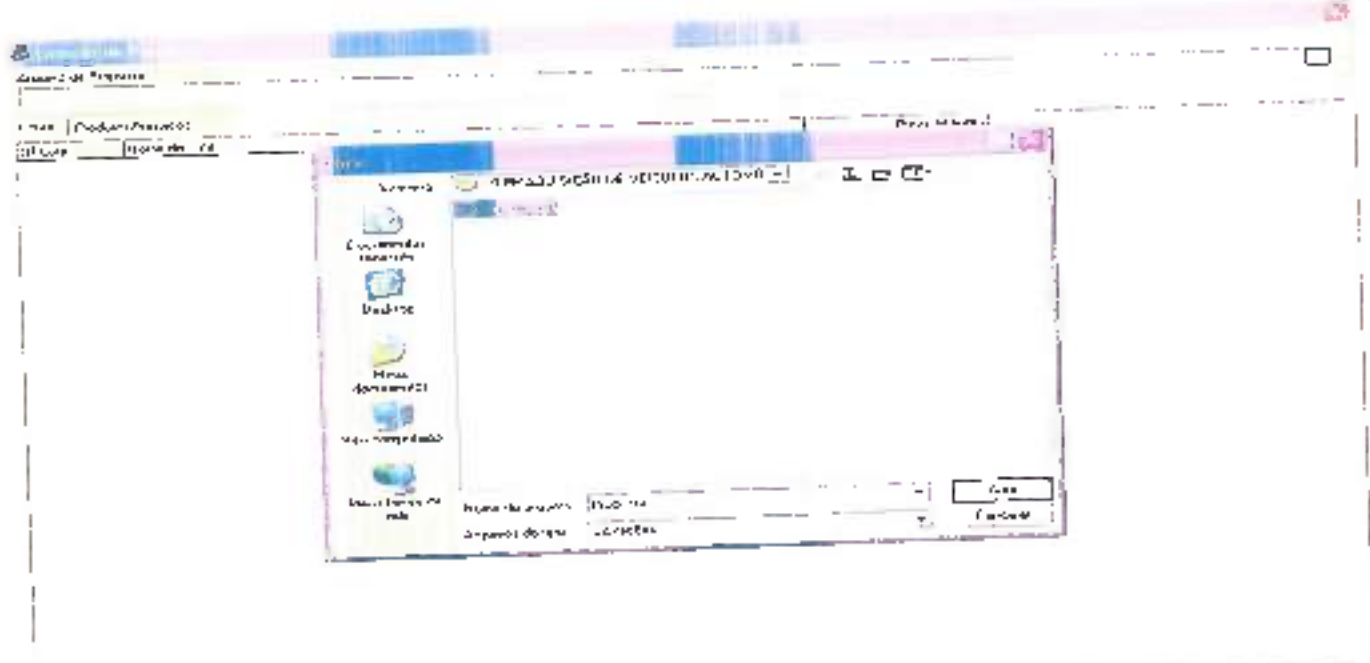
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela.



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.ed



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços.

Prefeitura de Foz de Iguaçu
 Município de Foz de Iguaçu

Situação: 03000
 Exercício: 2011
 Unidade: 03000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	ARTIGO 101101-ELABORAÇÃO DE PROJETO	UN	1	00,00	00
002	ARTIGO 101102-ELABORAÇÃO DE PROJETO	UN	44	6,000	

Preço Total do Item: 0,00
 Preço Unitário: 0,00

Botões: Dados do Fornecedor, Salvar, Cancelar, Voltar, Avançar

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Dados do Proprietário
 Nome: [Nome] [Sobrenome]
 Endereço: [Rua] [Número] [Complemento]
 Cidade: [Cidade] [UF] [CEP]
 Estado: [Estado] [País]
 Telefone: [Telefone]
 Fone: [Fone]
 Cidade: [Cidade]
 Fator de correção: [Fator de correção]
 Unidade: [Unidade] [Inscrição Estadual] [Inscrição Municipal] [Matrícula de Imóvel]
 Dados bancários: [Banco] [Agência] [Conta] [Cidade] [UF] [Conta] [Conta aberta em] [Número de cheque] [Número de cheque em branco]
 Meu endereço: Sou o responsável Não sou o responsável
 Campos obrigatórios: [Campos obrigatórios] [Quadrado em branco] [Botão]

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Dados do Representante
 Nome: [Nome] [Sobrenome]
 Endereço: [Rua] [Número] [Complemento]
 Cidade: [Cidade] [UF] [CEP]
 Estado: [Estado] [País]
 Telefone: [Telefone]
 Fone: [Fone]
 Cidade: [Cidade]
 Fator de correção: [Fator de correção]
 Unidade: [Unidade] [Inscrição Estadual] [Inscrição Municipal] [Matrícula de Imóvel]
 Dados bancários: [Banco] [Agência] [Conta] [Cidade] [UF] [Conta] [Conta aberta em] [Número de cheque] [Número de cheque em branco]
 Meu endereço: Sou o responsável Não sou o responsável
 Campos obrigatórios: [Campos obrigatórios] [Quadrado em branco] [Botão]

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim).

sucessivamente.



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4 TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

- Após o término da digitação/gravação de todos os itens:
- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
- EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (confira a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE
COTAÇÃO PARA**

- Art. 20. A prestação dos serviços referentes à prestação de serviços de...
- Art. 21. O contratado deverá apresentar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo a contratação de pessoal especializado e o fornecimento de equipamentos adequados.
- Art. 22. O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:
- condições de pagamento;
 - prazo de entrega dos serviços;
 - prazo de validade;
 - multa por atraso;
 - responsabilidade do contratado;
 - rescisão unilateral;
 - foro de resolução de conflitos;
 - duração do contrato;
 - renovação do contrato;
 - multa por rescisão;
 - multa por atraso;
 - multa por omissão;
 - multa por excesso;
 - multa por descumprimento;
 - multa por inadimplemento;
 - multa por não conformidade;
 - multa por não apresentação de documentos;
 - multa por não apresentação de propostas;
 - multa por não apresentação de planilhas;
 - multa por não apresentação de memoriais;
 - multa por não apresentação de projetos;
 - multa por não apresentação de estudos;
 - multa por não apresentação de pareceres;
 - multa por não apresentação de pareceres técnicos;
 - multa por não apresentação de pareceres de especialistas;
 - multa por não apresentação de pareceres de peritos;
 - multa por não apresentação de pareceres de comissões;
 - multa por não apresentação de pareceres de grupos de trabalho;
 - multa por não apresentação de pareceres de equipes;
 - multa por não apresentação de pareceres de comitês;
 - multa por não apresentação de pareceres de comissões de avaliação;
 - multa por não apresentação de pareceres de comitês de avaliação;
 - multa por não apresentação de pareceres de grupos de avaliação;
 - multa por não apresentação de pareceres de equipes de avaliação;
 - multa por não apresentação de pareceres de comitês de avaliação;
 - multa por não apresentação de pareceres de comissões de avaliação;
 - multa por não apresentação de pareceres de grupos de avaliação;
 - multa por não apresentação de pareceres de equipes de avaliação;

**CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- Art. 23. O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:
- Art. 24. O contratado deverá apresentar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo a contratação de pessoal especializado e o fornecimento de equipamentos adequados.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE
COTAÇÃO PARA**

- Art. 20. A prestação dos serviços referentes à prestação de serviços de...
- Art. 21. O contratado deverá apresentar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo a contratação de pessoal especializado e o fornecimento de equipamentos adequados.

**CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- Art. 23. O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:
- Art. 24. O contratado deverá apresentar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo a contratação de pessoal especializado e o fornecimento de equipamentos adequados.

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: RUA CARLOS ROBERTO DE SOUZA, 1248



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CELIA LEITE MARQUES



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE
COTAÇÃO PARA**

- Art. 20. A prestação dos serviços referentes à prestação de serviços de...
- Art. 21. O contratado deverá apresentar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo a contratação de pessoal especializado e o fornecimento de equipamentos adequados.
- Art. 22. O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO V

**DO CADASTRO DE FORNECEDORES/EMPRESAS JURÍDICAS
E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- Art. 23. O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:
- Art. 24. O contratado deverá apresentar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo a contratação de pessoal especializado e o fornecimento de equipamentos adequados.
- Art. 25. O contratado deverá apresentar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo a contratação de pessoal especializado e o fornecimento de equipamentos adequados.
- Art. 26. O contratado deverá apresentar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, incluindo a contratação de pessoal especializado e o fornecimento de equipamentos adequados.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
2	Material de consumo	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
3	Material de consumo	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
4	Material de consumo	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
5	Material de consumo	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
6	Material de consumo	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
7	Material de consumo	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
8	Material de consumo	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
9	Material de consumo	900	R\$ 9,00	R\$ 8.100,00
10	Material de consumo	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

Observações: O valor total das propostas deve ser informado no campo destinado para este fim.

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS
 PARANÁ

Nome: LUIS JUNIOR DE CRISTO

CPF: 884244-2 **Sexo:** M **Estado:** PR

CEP: 714 **RTE:** 339-68 **Data de Nascimento:** 10/06/1977

Município: MUNICÍPIO DE CRISTO

Endereço: RUA DA SAUDADE DE CRISTO

Telefone: [redacted] **CEP:** [redacted] **Estado:** PR

CPF: 02321038464 **Data de Emissão:** 04/07/2017 **Data de Validade:** 18/07/1992

Nome: CLAUDIA DA CH **Data de Emissão:** 04/07/2017

Assinatura: [assinatura] **Nome:** [redacted] **CPF:** [redacted]

PARANÁ

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 17/04/2018

Horário: 08:51

[assinatura]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

CARDOR AZEVEDO SANTOS - FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por **CARDOR AZEVEDO SANTOS** em **17/04/2018** às **08:51**.
 O código de autenticação é **051919021819801921204**. Data: **19/02/2018 11:05:39**

Seu Digital de Assinatura: **1981665-pm**
 Valor: **1981665-pm**

Confira os dados do ato em: <https://www.digital.br/validar>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barr. dos Estacas 58030-100, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ no, na referida jurisdição, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2019 16:15:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 915518

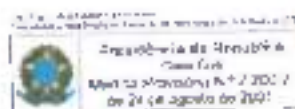
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/02/2020 13:53:08 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 85101902181100110120-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade. Dou fe.

CHAVE DIGITAL

000C5b1d734fd94f057f2d89fe6b0d5b0c884c6c7899d27693f0c060ee64f1c19d3ca3d12d018c87b9e6f4e6c78b31aef2bf2f4cda26051ed9e3e896a4f0615b2412946d2c6e9bd86c48f30e868e4



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular de Procuração a **GRÁFICA CS EIRELI - EPP**, com sede na Rua: **ALBERTO PETERS nº 537**, bairro **JARDIM PETRÓPOLIS** na cidade de **PRESIDENTE PRUDENTE** estado de **SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.651.441/0001-07** e Inscrição Estadual sob o nº **562.318.550.110**, representada neste ato por seu Titular e Administrador o Sr. **MARCOS ALVES DE SANTANA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº **19.330.331-5SP/SP** e CPF nº **058.826.758-98**, residente e domiciliado na cidade de **PRESIDENTE PRUDENTE-SP**, na Rua: **JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA Nº 145**, bairro **JARDIM SANTA CLARA**, CEP. **19.025-592** nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **LUÍS JÚNIOR DE CRISTO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.884.206-2** e CPF nº **774.876.139-68**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua: **IRMÃ MARIA FRANCISCA PAOUNO Nº 110**, CEP. **81.910-250**, a quem confere amplos poderes para representar a **GRÁFICA CS EIRELI - EPP**, para a prática dos seguintes atos: a) representar a firma perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas em geral, neles requerendo, alegando, pagando, assinando e retirando o que for preciso, entranhar e desentranhar quaisquer papéis, documentos, certidões, memorandos e relatórios, atender exigências e formalidades, prestar declarações de quaisquer naturezas, e, b) participar, recorrer, protestar e pedir anulação de licitações, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrências públicas e/ou privadas, tomadas de preço, carta-convide ou pregão, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços, negociar preços, concordar e discordar com preços, cálculos, cláusulas e condições, interpor recursos e desistir de sua interposição, requerer, alegar e assinar tudo o que se fizer necessário, preencher guias, formulários, cadastros e demais papéis, firmar o respectivo contrato, inclusive rerrratificá-lo ou aditá-lo se for preciso, concordando com todos os seus termos, cláusulas e condições, juntar e apresentar provas, certidões, certificados e demais documentos exigidos, prestar informações e esclarecimentos, atender exigências e formalidades, entranhar e desentranhar papéis e documentos, dirimir toda e qualquer dúvida existente e em direito permitidas; enfim, praticar todos os demais atos contidos no presente instrumento, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Prazo de Validade: **180 dias**.

Presidente Prudente, SP, 13 de dezembro de 2018.


Marcos Alves de Santana



2ª TABELA DE NOTAS E PROTESTO
A Tabela de Notas e Protesto tem por base o valor nominal da Nota ou do Título em protesto, e não o valor atualizado.

Requerer do Tabelante para o valor de NOTAS E TÍTULOS DE EMPRESA, em protesto, em nome do Tabelante, o valor de: **PROTESTO: R\$ 1,00 em 4,00**, a taxa de: **100%**, o valor de: **1,00**.

RECEBI DO TABELANTE
RECEBI DO TABELANTE
RECEBI DO TABELANTE

Tabela de Notas e Protesto
Tabela de Notas e Protesto
Tabela de Notas e Protesto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5434 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Adv. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://trconegedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2018 14:38:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Aut. 1ª, 10ª e seus §§ 1º e 2º da MP 2205/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1134056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/12/2018 11:50:03 (hora local)

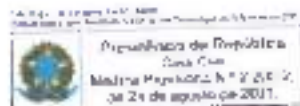
Código de Autenticação Digital: 05101412180944580810

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 303/2014.

O retendo é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346194105712d69fe6bc05b0e1e43cbe1cce2f8d4d63e1f815703c9ec9ab0ca1121f8707930015578b5e271c1f8b214c2b2605ted9e3ee16a4f051Ed0b076b4D9cdad0093e7896e6781235e



(Assinaturas manuscritas em azul)

ATA

ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GRAFICA CS EIRELI - EPP

Por este ato de alteração.

CASSIA SIMOES SANTANA, brasileira, solteira, nascida em 16/11/1989, empresária, portadora do RG nº 47.059.861-3-SSP/SP e do CPF nº 278.400.078-99, residente e domiciliada na Rua Nestor Seabra nº 631, Jardim Paulista, CEP: 19023-150, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo; empresária titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **GRAFICA CS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Alberto Patores nº 537, Jardim Petrópolis, CEP: 19060-110, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com ato constitutivo registrado na JURESP sob NIRE nº 1560092251-2, em sessão de 05/10/2015, inscrita no CNPJ sob n. 10.651.401/0001-07, resolve alterar o referido ato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ADMISSÃO DE TITULAR

Admite-se nesta data o titular **MARCOS ALVES DE SANTANA**, brasileiro, casado, nascido em 30/04/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.330.311-9-SSP/SP expedida em 08/04/2014 e inscrito no CPF sob nº 058.826.758-92, residente e domiciliado na Rua João Sergio de Oliveira nº 149, Jardim Santa Clara, CEP: 19025-592, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DE TITULAR

Retira-se da empresa, por sua livre e espontânea vontade a titular **CASSIA SIMOES SANTANA**, cedendo e transferindo a totalidade das quotas, ou seja, 210.000 (duzentos e dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o titular ora admitido e já qualificado neste instrumento **MARCOS ALVES DE SANTANA**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, a titular retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todas as suas direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da Empresa é exercida por seu titular **MARCOS ALVES DE SANTANA** que fica incumbido de exercer todas as atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇOS DE REGISTRO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 851226041866418661-1; Data: 26/06/2016 16:08:01

Verifique se o código de autenticação é igual ao que consta no documento original.

Confira os dados do documento original digitalizado em:

atribuições, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa

Com as alterações mencionadas acima, o titular resolve, consolidar a redação do Ato Constitutivo, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial GRAFICA CS BIRELI - EPP, com sede e loja na Rua Alberto Peters nº 537, Jardim Petrópolis, CEP: 19060-310, na cidade do Presidente Prudente, Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª - Constitui objeto da empresa, a exploração do ramo de EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE REVISTAS, EDIÇÃO DE JORNAIS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA OFF-SET, TIPOGRAFIA, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, MALA DIRETA, CRIAÇÃO DE ARTE FINAL, E OUTRAS PUBLICIDADES PERIÓDICAS, COMO FOLDER, A ATIVIDADES ANEXOS, FOTOCOPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Parágrafo Único - O empresário titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª - O capital da empresa é representado pela importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, devido, em sua totalidade, pelo Titular MARCOS ALVES DE SANTANA.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades na data de 12/02/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa é exercida por seu titular MARCOS ALVES DE SANTANA que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, da representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.



ATA

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular e Administrador MARCOS ALVES DE SANTANA declara sob as penas da Lei.

Parágrafo Primeiro - Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do NIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública ou a propriedade

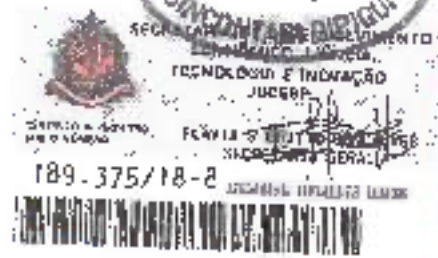
Cláusula 8ª - Fica eleito o foro da Comarca do Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, o titular acima o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga a bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Presidente Epitácio - SP, 11 de maio de 2018.

MARCOS ALVES DE SANTANA
Titular e administrador

so Cássia Simões Santana
CÁSSIA SIMÕES SANTANA
Titular retirante



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARLÍORIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00 João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5490
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: carlorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer a fé dos atos da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos cartórios de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/GJ nº 000/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim como o Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ); e nessa linha, esta autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://trc.orgedonp.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2018 16:12:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital no Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1017011

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2019 16:09:58 (hora local).

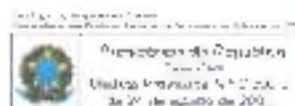
*Código de Autenticação Digital: 85102606181605410861-1 a 85102606181605410861-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa340572d69fe3fec05b91b548c3e42c411c3188a2e1f7c6ba28c0b7d5818892772dc231ba1618000ca3f11c1bab2f4cda28051e09e3eeb9aafdb790ca038ad9809a74031e30f25cc14459



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.651.441/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE CERTIFICAÇÃO
12/02/2009

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA CS EIRELI

TODAS AS EMPRESAS COM NÚMERO DE LANÇAMENTO

FORTE
EPP

CONTRIBUIÇÃO DE INSCRIÇÃO TRIBUTÁRIA E SUFICIÊNCIA FISCAL
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 82.19-9-01 - Fotocópias

FORMA DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

200-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOCALIDADE
R. ALBERTO PETERS

NÚMERO
537

COMPLEMENTO

CEP
19.060-310

BARRIO/DISTRITO
JARDIM PETROPOLIS

MUNICÍPIO
PRESIDENTE PRUDENTE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NILSON@CONTNIL.COM.BR

TELEFONE
(18) 3641-1013

TIPO DE ESTABELECIMENTO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2009

MUNICÍPIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 06/04/2019 às 14:10:31 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



GRAFICA CS EIRELI
CNPJ 10.651.441/0001-07

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A GRAFICA CS EIRELI

CNPJ/MP Nº 10.651.441/0001-07, sediada A RUA ALBERTO PETERS 537 BAIRRO JARDIM PETROPOLIS PRESIDENTE PRUDENTE SP

O representante legal da empresa GRAFICA CS EIRELI na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente prudente 17 de abril de 2019

Luis Junior de crisol

Procurador

RG 4.004.206-2 e pf 19.276.119-68

GRAFICA CS EIRELI - EPP
CNPJ 10.651.441/0001-07
Rua Alberto Peters 537 - Jardim Petrópolis
19.060-310 - Presidente Prudente - SP

GRAFICA CS EIRELI EPP

Rua Alberto peters 537 - jardim Petrópolis - cep 19.060-310 presidente prudente SP
Email: Ljvendos@hotmail.com - fone (18) 3917 11 54



GRAFICA CS EIRELI
CNPJ 10.651.441/0001-07

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A GRAFICA CS EIRELI

CNPJ/ME Nº 10.651.441/0001-07, sediada A RUA ALBERTO PETERS 537 BAIRRO JARDIM PETROPOLIS PRESIDENTE PRUDENTE SP

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente prudente 17 de abril de 2019

Luiz Junior de Cristo

Proprietário

RG 4.884.206 - CPF 174.876.139-68

GRAFICA CS EIRELI - EPP
CNPJ 10.651.441/0001-07
RUA ALBERTO PETERS 537 - JARDIM PETROPOLIS - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto peters 537 - jardim Petrópolis - cep 19.060-310 presidente prudente SP
Email- Ljcvendas@hotmail.com - fone (18) 3917-11-54



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO

EMPRESA								
NUM	REGISTRO	DATA DE CANCELAMENTO	RECEITA FEDERAL	PRazo DE DURAÇÃO				
35600982512		05/10/2015	12/02/2009					
NOME COMPLETO							TIPO EMPRESARIAL	
GRAFICA OS FIBEL							E REL (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			MUNICÍPIO		COMPLEMENTO	
10.651.441/0301-07		RUA ALBERTO PETERS			637			
CIDADE		ESTADO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM PETROPOLIS		PRESIDENTE PRUDENTE		SP	19080-310	R\$	210.000,00	

OBJETO SOCIAL
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCÓPIAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR				
NOME				
MARCOS ALVES DE SANTANA				
CPF		NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO SERGIO DE OLIVEIRA		149		
CIDADE	MUNICÍPIO		UF	CEP
JARDIM SANTA CLARA	PRESIDENTE PRUDENTE		SP	19025-592
CPF	CARGO			REGISTRO
058.026.753-98	TITULAR E ADMINISTRADOR			193703310

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NUMERO
24/10/2018	461.001.18-4
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS ALVES DE SANTANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CÚMUL. NÃO INF. CPF: 058.026.758-98, RG/RNF: 193703310 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO SERGIO DE OLIVEIRA, 149, JARDIM SANTA CLARA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19025-592, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE 35600982512
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2019



Assessoria
Jurídica
Digital/150710

Parâmetro Sistematizado em Arquivo GRÁFICO em BIREU: 105615400007 - Data e Hora de Impressão: 15/03/2019
SISTEMA DE GESTÃO Sucesso e Bem da Justiça - A Junta Comercial do Estado de São Paulo - parte integrante deste documento que o usuário pode consultar na URL: www.prestadores.gov.br/empresa/sem ou www.juceesp.com.br/INFORMACOES - quarta-feira, 20 de março de 2019 às 04:15:00

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 07.253.397/0001-72, sediada na Rua Erechim, 1495 – Centro, Cascavel/PR, CEP.: 85.812-260.

Credenciamos o Sr. **LUCIANO BERTONCELLI**, portado(a) da cédula de identidade sob nº 7.809.717-5 SSP/PR e CPF sob nº 040.997.559-16, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, PR, 17 de abril de 2019.



LUCIANO BERTONCELLI
DIRETOR GERAL

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 17/04/2019

Horário: 08h - 15h

Comissão de Licitações

07.253.397/0001-72

JB CARD
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

Rua Erechim, 1495 - Sala 02
CEP 85812-260 - Cascavel - Paraná

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI

LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG: 7.800.715-5, expedida por SSP/PR em 30/11/2007, e do CPF 040.997.559-16, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR à Rua Siqueira Campos, 4411, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-190.

Único sócio da sociedade empresária limitada **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, à Rua Erechim, 1405, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41205424922 em 09/03/2005, inscrita no CNPJ, sob nº 07.253.397/0001-72, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980§ da Lei nº 10.406/02, resolve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** sob o nome empresarial de **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todas as direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

Página 1 de 6

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO DE REGISTRAÇÃO EM 01/11/2014 15:14 SOB Nº 1616657781.
PROTÓCOLO: 116537381 DE 01/11/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
2260232242. NIRE: 4160840614.
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTUMA, 01/11/2014
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informações aos respectivos endereços de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

A empresa iniciou suas atividades em 24 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO QUARTO – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

PARÁGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial das EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO SÉTIMO – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa natureza.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**

LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em

Página 3 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20160337811.
PROTOCOLADO 160337801 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603378043. NIRE: 41600506014
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Liberdade Soares
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresasfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

comunicação visual, serviços de plotagem, estampanha, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carlubs, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliográficas, jato, cópias, serviço de xerox, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21 de fevereiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular **LUCIANO BERTONCELUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem

Página 3 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 2016050011.
PROTÓCOLO: 160537341 EM 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602222442, NTRR: 41600504014.
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Isabeliad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIDA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos departamentos postais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ENTEVES CARTÃO E OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 27 - Centro - (51) 3391-400
 Fone (51) 337-7444 - CACULHO - PARANÁ

Site Digital: www.enteves.com.br Controle: g94g2gaa8
 Confira este site em: www.enteves.com.br

Recebido por vendedor(a) assinatura de **LUCIANO BERTONCELLI**
 [28888] CODER 520000 Nota de Crédito SUPR 28 de outubro de 2016.
 Br. Teor. da Verdade

ANDRÉSSA CRISTINA FERREYRA DA SILVA - Escritório Auxiliar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCR
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/11/2016 ÀS 14 HORAS Nº 1016537381-
 PROTOCOLO Nº 16537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11642352842, NIRE: 81600504014.
 JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO SIRELY

Libertad Bogza
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
www.mgprest@scil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas cortesias.
 Informamos seus respectivos códigos de verificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.253.997/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2005
NOME EMPRESARIAL JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA JB		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-6-01 - Fabricação de formulários contínuos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
TORÇADOURO R ERECHIN	NÚMERO 1485	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.812-260	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR		TELEFONE (45) 3223-2214
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICA@GRAFICAJB.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2019 às 11:18:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.809.717-5

FOLHA DE CIMENTO



Luciano Bertonielli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.809.717-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2007

NOME: **LUCIANO BERTONCELLI**

RELACÃO: LUCIA BERTONCELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORDEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC-2227, LIVRO-984, FOLHA-427

CPF: 043.997.998-18

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24/06/83

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CUMPRE COM O ORIGINAL

21/4/11

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ:
07.253.397/0001-72, sediada na Rua Erechim, 1495 - Centro, Cascavel/PR, CEP.:
85.812-260.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o
regime de **microempresa**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de
dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Cascavel, PR, 17 de abril de 2019.








LUCIANO BERTONCELLI
DIRETOR GERAL

07.253.397/0001-72

JB CARD
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

Rua Erechim, 1495 - Sala 02
CEP 85812-260 - Cascavel - Paraná





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo

Data de Início de Atividade

418 0050601-4

07.253.397/0001-79

09/03/2005

21/02/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Diálio, Município, UF, CEP)
RUA ERECHIM, 1405-SALA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-060

Objeto

Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, anelados de papel, chapas, especialmente em som, filmes, calhas de papel o papélio, papéis, produtos químicos para impressão, impressão do material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, adm, cortes a recortes a laser, a plasma, guilhotina, papélio, adesivos, metais, madeiras, placas em geral, comunicação visual, serviço de plotagem, estamperia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cartões, embalagens, encadernação, plastificação, embelezamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e telégrafos, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliográficas, jato, cópias, serviço de xerocópias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte a vinco, acabamento gráfico.

Capital: R\$ 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LUCIANO BERTONCELLI
048.897.556-16

Administrador

Início do Mandato

Término do Mandato

Sim

14/02/2005

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data 01/11/2018

Número: 20168537420

Situação

REGISTRO ATIVO

Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/12/09 4

CURITIBA - PR, 18 de março de 2019

FRANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 07.253.397/0001-72, sediada na Rua Erechim, 1495 - Centro, Cascavel/PR, CEP.: 85.812-260.

O representante legal da empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, PR, 17 de abril de 2019.







LUCIANO BERTONI
DIRETOR GERAL

07.253.397/0001-72

JB CARD
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

Rua Erechim, 1495 - Sala 02
CEP 85812-260 - Cascavel - Paraná





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequenas Empresas
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

58/1006648-0

NºRE (de acordo ou não, quando a sede for em outra UF)
54800282536

Código da Inscrição Jurídica
2135

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio
Análise do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **ARIANA B PITHAN**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



M51201800002741

Nº DE VIAB	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	000			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE
Local

Nome: **ARIANA B PITHAN**
Telefone de Contato: (67) 3382-7808
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

19 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO *21.1.18* **Eduardo Ferrari** NÃO *1/1/18*

Data *21.1.18* Mat. *1006648-021* Data *1/1/18* Responsável

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em sigiloso (Vide despacho em folha aversa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

24 JAN 2018 *[Handwritten Signature]*

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em sigiloso

Processo deferido

Processo indeferido

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

21.1.18 **Eduardo Ferrari** **Mat. 1006648-021**

24 JAN 2018 **Edna S. Pavesi El** **Analista de Lit. Processos** **Mat. 021-05021**

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR **Edna S. Pavesi El** **Analista de Lit. Processos** **Mat. 021-05021**

Data Responsável



RECEBIDO

Em: *16/04/2018*
Horário: *16h:45m*

Comissão de Licitações





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA CEEC 5480028253-6		TIPO DA PESSOA QUE PRESTA SERVIÇOS DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO (obrigatório para estabelecimento) ARIANA BARBOSA PITHAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ENRIE PITHAN FILHO		(nome) CELESTE MARIA BARBOSA PITHAN	
DATA DE NASCIMENTO 14/08/1982	IDENTIFICAÇÃO ÚNICA 885840	ORIGEM DO TÍTULO SE, JUSP	UF - MS CPF (inscrição) 978 004.151-00
DECLARADO POR (nome do estabelecimento, se houver)			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE DE REGISTRO RUA AMAJANDO DE OLIVEIRA		NÚMERO 146	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AMAMBÁ	CEP 79005370
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	
Declara que a atividade se trata de: <input type="checkbox"/> INDÚSTRIA <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DEMONSTRAÇÃO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não verifica todas as informações prestadas neste requerimento e querê-lo no âmbito do artigo 288 do Código Penal, não estar prestando ou exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e seguir à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL & SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ARIANA B PITHAN			
LOCALIDADE DE REGISTRO RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO		NÚMERO 1865	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AMAMBÁ	CEP 79000080
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (em extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4750099			
DESCRIÇÃO DO CNAE D- OBJETO SOCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS PARA BRINDES, SUPLENRES, BULTERIAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES DE VISITA, ADESIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ORÇÁOS PÚBLICOS, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, ENCADERNACÃO, FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, SERIGRAFIA EM VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL LICITAÇÕES E PREPARACÃO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.505.081/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE DADOS OU DEFEITO DE DADOS UF MS, MS, MS	UF MS
RESERVA NA DATA DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO (ou pelo representante legal estabelecido) (nome do representante legal) Ariana B. Pithan			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 24 JAN 2018 Celso S. Basso Filho - Sec.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201800002741



MS17/03/18





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDC 5430028253-0		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for a única)		
NOME DO EMPRESÁRIO (caso não seja alterado) ARIANA BARBOSA PITHAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> REGIME DE CASAMENTO				
NOME DO EMPRESÁRIO ENR PITHAN FREIRE		NOME DA ESPOSA CELESTE MARIA BARBOSA PITHAN		
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 14/08/1982		IDENTIFICAÇÃO (Número) 005846		UF (Estado) MS
CNPJ (Número) 978.004.151-00				
ENDEREÇO COMPLETO (Rua de localização somente no caso de novo)				
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (Rua, Av, etc.) RUA AMANDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 148	
Cidade		MUNICÍPIO / DISTRITO AMAMBÁ		CEP 79005370
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE				UF MS
Declaro que a atividade se realiza em: <input type="checkbox"/> EXCLUSIVA <input type="checkbox"/> PLETA <input checked="" type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> RELOCACIONAL <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESTACADA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não venho fornecer as informações prestadas neste instrumento a quem se depõe no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e reger-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES (CONVENCIONAL, PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL ARIANA B. PITHAN				
LOCALIDADE (Rua, Av, etc.) RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO				NÚMERO 1885
COMPLEMENTO			MUNICÍPIO / DISTRITO AMAMBÁ	CEP 79005000
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-mail) ariapit@em@hoi.net.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4780603 4755003 4733002 4783802 4783501 4781003		DESCRIÇÃO DO OBJETO DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A PESSOA JURÍDICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.505.081/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antiga		UF MS
Assina a FOLHA DA FOLHA PELO NOME EXATO (ou pelo nome eletrônico registrado) (campo de preenchimento facultativo)				
Ariana B. Pithan				
DATA DA ASSINATURA 08/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		
Cacilda S. Pevão ETC. 11/2018				

MÓDULO INTEGRADOR: MS120180002741

512 100 000 000 000 000 000 000 000 000 000

16/01/2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54488005 em 24/01/2018 da Empresa ARIANA B. PITHAN, Nire 5430028253 e protocolo 18008840 - 10/01/2018.
Autenticação: 1B577436A7EC796D0C989F8D943E22F334U56AC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe o nº do protocolo 18008 E-48-0 e o código de segurança Bc3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 24/01/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral

16/01/2018

pág. 3/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5450028203-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 500)			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome social) ARIANA BARBOSA PITHAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE CASO (se casado)			
FILIAÇÃO ENIR PITHAN FREIRE		(ou) CELESTE MARIA BARBOSA PITHAN			
NASCIMENTO (dia, mês e ano) (se menor de idade) 14/08/1982		IDENTIDADE (número) 885448		CPF (número) 878.004.151-00	
EMPRESA REGISTRADA POR (nome de pessoa física inscrita no CPF do requerente)					
DIRETORIA DA EMPRESA (só para soc. em. etc.) RLA AMANDÓ DE OLIVEIRA				NÚMERO 145	
COMPLÉXIMO		MUNICÍPIO (DISTRITO) AMAMBÁ		CEP 79005370	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS		MS	
Declaro que a atividade de <input type="checkbox"/> MANUFATURA <input type="checkbox"/> PRESTADORIA <input type="checkbox"/> DESENVOLVEDORA <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que sãõ verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 1523	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCLUI NOME EMPRESARIAL)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
NOME DO EMPRESÁRIO ARIANA B PITHAN					
LOCOMOBILIDADE (só para soc. em. etc.) RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO				NÚMERO 1005	
COMPLÉXIMO		MUNICÍPIO (DISTRITO) AMAMBÁ		CEP 79005030	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CINQUENTA MIL REAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ariana.pithan@hoopla.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4780002					
Módulo Integrador: MS1201800002741					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.506.081/0001-08		TRANSPARENCIA DE REND. OU DE PUNIL DE OUTRA UF NRE (se houver)	
ASSINATURA DE PESSOA FÍSICA EMPREENSOR (ou pelo representante legal da pessoa jurídica) (nome de preenchimento obrigatório) Ariana B. Pithan					
DATA DA ASSINATURA 16/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-OREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201800002741



MS1201800002741





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5480028253-8		NIRE DA FILIAL (EXCETO PARA EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO)			
NOME DO EMPRESÁRIO (conjugado com o sobrenome) ARIANA BARBOSA PITHAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>					
FILIAÇÃO ENIR PITHAN FREIRE			MÃE CELESTE MARIA BARBOSA PITHAN		
NASCIMENTO EM Mato do requerente 14/08/1982		IDENTIDADE (passaporte) 885848		Orgão Emissor SE/JUSP	CPF (número) 976.004.161-00
EMPREENDEDOR POR SEU PRÓPRIO RISCO (marcar no caso de empresa)					
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (rua, av., etc.) RUA AMARDO DE OLIVEIRA					NÚMERO 146
CÍRCULO ELEITORAL			BARRIO / DISTRITO AMAMBÁI		CEP 79005370
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE					UF MS
Destino que a empresa irá <input type="checkbox"/> ENQUADRAR <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> RECONSTRUIR <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REESTRUTURAR <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, verdadeira que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 238 do Código Penal, não sofrer sanção de qualquer natureza empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 000	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		EVENTO 224	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL ARIANA B PITHAN					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO					NÚMERO 1885
CÍRCULO ELEITORAL			BARRIO / DISTRITO AMAMBÁI		CEP 79005030
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE			UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) arianapithan@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - AL 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CINQUENTA MIL REAIS			
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4780000 7490104 8219901 8211300		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE VÍCIO DE ANULAÇÃO 24/10/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.505.081/0001-98		TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DO EMPRESÁRIO WEB anterior	UF MS
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - responsável legal) <i>Ariana B. Pithan</i>					
DATA DA ASSINATURA 08/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MS</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL ...					
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<i>MS</i> 08 JAN 2018 GUILHERME S. PAVÃO SI CORREIO			AUTENTICAÇÃO § 3º DO ART. RODAPE, AI		
			JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º 54800008 EM SEQUÊNCIA DA EMPRESA N.º 5480028253-8 Protocolo: 18005848-0 EM 08/01/2018 165218		

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201800002741

ATA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NIRE0000018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N.º INSCRIÇÃO 14.304.981/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARJANA S PITHAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEM BRANDES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-0-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.85-0-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.83-0-01 - Comércio varejista de bijuterias e artigos recreativos
- 47.83-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.88-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-0-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresária (individual)

LOCALIDADE R VINTÉ E SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 1866	COMPLEMENTO
--	----------------	-------------

CEP 78.005-430	BARRIO/DISTRITO AMAMBÁI	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------

ENDERÇO ELETRÔNICO arjanapithan@hotmail.com	TELEFONE (67) 3213-6333 / (67) 9124-8198
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----
------------------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2019 às 15:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0

3

5

[Assinatura]

[Assinatura]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 CATEGORIA DE DEBEMPOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROBADO PLACTIFICAR

PLANO Nº 005-040
 Nº 005-040/151-00
 14/08/1982

Artema Barbosa Fritton
 CRI Fritton Fritton
 Cidade: Mato Grosso do Sul
 Campo Grande - MS

DATA DE EMISSÃO: 14/08/1982

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 CATEGORIA DE DEBEMPOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROBADO PLACTIFICAR

PLANO Nº 005-040
 Nº 005-040/151-00

Artema Barbosa Fritton
 CRI Fritton Fritton
 Cidade: Mato Grosso do Sul
 Campo Grande - MS

DATA DE EMISSÃO: 14/08/1982

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

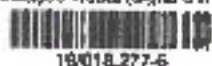
Nome Empresarial		ARIANA B PITHAN	
Natureza Jurídica		EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data do Início de Atividade
5480028253-6	14.505.0810001-08	24/10/2011	24/10/2011
Endereço Completo: RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO 1885 - BAIRRO ANAMBÁI - CEP 79005-030 - CAMPO GRANDE/MS			
Objeto Social O OBJETO SOCIAL É COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS PARA BRINDES, SUVENIRES, BUUTERIAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, E PRESTACAO DE SERVICOS DE: FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE DIPLOMAS, CONVITES, CARTOES DE VISITA, ADESIVOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO EM ORÇÁOS PÚBLICOS, IMPRESSOS PARA FINS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS, PRÉ-IMPRESSAO, PLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS, ENCADERNACAO, LADAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, SERIGRAFIA EM VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, LICITACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A PESSOA JURÍDICA.			
Capital		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 130/01)	
Status: ativo		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/02/2018		Número: 54496577	
Ato		310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESARIAL/EMPRESARIO	
Evento(s)		223 - BALANCO	
Empresa(s) Antecessor(a)s			
Nome Anterior	Vie	Número Apropriação	UF Tipo Movimentação
ARIANA BARBOSA PITHAN 97803415100 - ME	sucesso	54488008	MS ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filia(ões) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nro	CNPJ	Emprego	
Nome do Empreendedor: ARIANA BARBOSA PITHAN			
Identidade: 885848		CPF: 978.034.151-00	
Estado Civil: Solteira		Regime de Bens: sucesso	
NADA MAIS			

Campo Grande, 01 de Fevereiro de 2019 14:46



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload);
- 2) Validação visual (digite o nº 019000048380 e visualize a certidão)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

A empresa **ARIANA B PITHAN**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.505.081/0001-96**, por intermédio de sua representante legal Sra. Ariana Barbosa Pithan, portadora da Carteira de Identidade nº 885848 SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 976.004.151-00, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2019.

14.505.081/0001-96
ARIANA B. PITHAN
RUA. 26 AGOSTO Nº 1865
B. AMAMBAÍ - CEP: 79.005-030
CAMPO GRANDE - MS



ARIANA B PITHAN
CNPJ 14.505.081/0001-96
Representante Legal: Ariana Barbosa Pithan
RG 885848 SEIUSP/MS - CPF 976.004.151-00

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Empresa: ARIANA B PITHAN

CNPJ: 14.505.081/0001-96,

Endereço: Rua 26 de Agosto, 1865 - Bairro Amambai - Campo Grande/MS - CEP 79005-030

Credenciamos a Sra. Ariana Barbosa Pithan, portadora da Carteira de Identidade nº 885848 SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 976.004.151-00, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2019.

14.505.081/0001-96
ARIANA B. PITHAN
RUA, 26 AGOSTO Nº 1865
B. AMAMBAI - CEP: 79.005-030
CAMPO GRANDE - MS



ARIANA B PITHAN

CNPJ 14.505.081/0001-96

Representante Legal: Ariana Barbosa Pithan
RG 885848 SEIUSP/MS - CPF 976.004.151-00



Endereço: Rua 26 de Agosto, 1865 - Bairro Amambai - Campo Grande/MS - CEP 79005-030

E-mail: arianapithan@hotmail.com - tembrindes@outlook.com

Telefone: (67) 3213-6333 - Celular/Whatsapp: (67) 99124-6190 - Skype: tembrindes

11 000



Correios

PESO 247 AR MP **SEDEX**

Receptor

Aux número Documento

OA 09555169 0 BR

Destinatário Recipient / Recipiente

A/C Departamento de districção

Nome *Nome / Nomine*
Prefeitura municipal

Endereço *Address / Dirección*
Av. Brasil

Nº *Number / Número*
1431

Complemento *Complement / Complemento*

Cidade *City / Ciudad* UF *State / Estado*
Santa Antonia do Sul PA

Tel. *Phone / Teléfono*
(46) 3563-8000

CEP *Zip code / Código postal*

8	5	7	1	0	-	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---

B

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ/ME N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AJ TEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SCS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2015 08:30 SOB Nº 108432
 PROTOCOLO 16109532 DE 13/05/2014. CÉDULO DE VERIFICAÇÃO
 11800474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Mogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2015
 www.jccparana.gov.br

Município de Santo Antônio do Sudoeste PR

RECEBIDO
 Em: 23/05/2015
 Horário: 08h 59m
 Comissão de Litígios

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AUTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Fiechém - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 1811-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SDRR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2015 SOB Nº 2015058513, PROTOCOLO 153018112 DE 19/05/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11400171215. NIRE- 41204467644. CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Liberalidade Roque
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2015
www.empresarial.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, emfussos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

AGÊNCIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 ÀS 10:30 SOB Nº 2015050807 PROTOCOLADO: 16305812 DE 13/05/2015. CENTRO DE VERIFICAÇÃO: 11909474215. NTRF: 41204617640. CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/05/2015 www.espcparana.com.br

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

CNPJ/ME N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavraram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.

[Handwritten signature of Altemir Roberto Berté]

TABELONATO
Francisco Beltrão

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

[Handwritten signature of Claudete Zonta Berté]

TABELONATO
Francisco Beltrão

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEEX

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/05/2016 08:10 SOB Nº 2016050812
PROTEÇÃO: 163058512 DP 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31594474715. NIRE: 41294467544.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Segue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/05/2016
www.supraespcil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROQUEL. WENLAND 1088 - CEN. 103
TELEFAX (41) 3274-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELA)
F. JAMES CARVALHO (TABELA) SUBSTITUTO
RICARDO DE LIMA SOUSA (TABELA) SUPLENTE
MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA (TABELA) SUPLENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS

SOLO VSDrc. 939EY.ng0M2 CTRL. HENRI. LOED

Consulta esse selo em <http://funarpon.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de

018172 ALTEMIR ROBERTO FERREI, 00102 CLAUDETE ZONTE BENTE.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Arial de Macaço
Esc. 10/1010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2016 10:30 SOB Nº 2016055512.
PROTÓCOLO : P1053512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1150474215. NIRE: 41304467144.
CALIGRAFIA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Subscrita por
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.ejpcprontas1.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.546/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PRINCIPAL ME
CODIGO E DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CODIGOS DESCRITORES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-0-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-0-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de cunhinhos, exceto confecção		
LOCAL E FORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO
CEP 85.601-680	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
INSCRIÇÃO DE FÉRENTES		UF PR
TELEFONE (046) 5246-256		
FATO DE CESSAR A RESPONSABILIDADE *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
NOTAS DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.624, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2019 às 08:55:04 (data e hora de Brasília)

Página 1/1



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ/MFNº 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Credenciamos o Sr. Andrew Zonta Berté, portador da cédula de identidade sob nº 8.945.770-0 e CPF sob nº 052.738.189-66, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar qualquer documento, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2019.

Franciele Pasquali
Escritor



Altimir Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00



Recebimento de Notas Fiscais

Recebimento por SEMELHANÇA, aisi, modelo de ALIEMIR ROBERTO BERTÉ, Dou 41, Em 16/04/2019, da Veranda. Emplacamento: R\$9,55 - Selo FUNDADOR 2019-01-01

16 de abril de 2019

Rafael Francisco Santos, Av. Falset

F. Calgan Editora Gráfica Ltda - ME - Rua Antonina, 700 - Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP 85601-580 - Tel: (46) 3524-6296 - www.berzon.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL - DE HABILITACÃO

NOME
 ANDREW SCOWA BERTZ

CPF
 084579-D

RG
 032 719.189 54

DATA DE NASCIMENTO
 17/08/1987

ALTERAR
 ALTERNAR ROBERTO BERTZ
 CLAUDETE SCOWA BERTZ

TIPO DE VEICULO
 AB

PLACA
 03723877673

VALIDADEZ
 16/09/2020

VALIDADEZ
 28/10/2005

DATA DE EMISSÃO
 17/09/2015

LOCAL DE EMISSÃO
 PRACATY DO SUL, PR

ASSINATURA
 [Signature]

DETOAN/PR/PR/PR/VA

VÁLIDA EM TODAS AS CATEGORIAS
1148692867

DETOAN/PR/PR/PR/VA
1148692867

MINISTÉRIO DAS CIDADES
 17.04.2019
 +

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GOVERNHO DA PARANÁ
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO

467.123 489 / 00

ALTEMIR ROBERTO BERTE

09.10.63

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.634.176-9

POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO

1. R. P. VILHENS - 70
Em. 05/07/1970

[Handwritten signature]
José Leonel Passarelli Brito
MEX 518378-5 - Ag. 12.02

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL: 3.634.176-9 DATA DE EMISSÃO: 04/04/2007

NOME: ALTEMIR ROBERTO BERTE

FILIAÇÃO: MARGARITA ANTONIO BERTE

NATURALIDADE: ERECHINS

DATA DE NASCIMENTO: 09-10-1963

DOC. ORIGINAL: SECRETARIA-REAJAZAPR-DIA BEDE

TIPO DE DOCUMENTO: LITRÁS-EM-TELA

CPF: 467.123.489-00

CURTELA: PAI

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO

17.04.2008

[Handwritten signature]



ANEXO VII

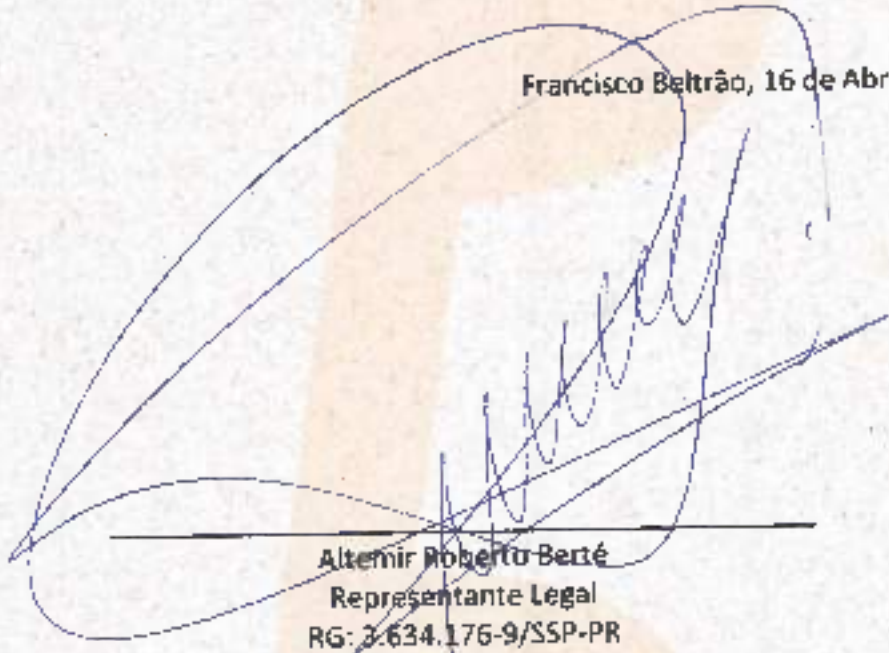
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME
CNPJ/MFNP 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2019.



Altamir Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.
Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85601-580
Francisco Beltrão - Paraná

(*) NOTA - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0446784-4	04.261 543/0001-46	08/12/2009	15/01/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade UF, CEP)
RUA ANTONINA, 708, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 83.601-580

Objeto Social
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02) IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, ROTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4781-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 8819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 8829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato	Participação no Capital (R\$)	Capacidade de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALTEMIR ROBERTO BERTE CPF: 467.123.489-00			258.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDETE ZONTA BERTE CPF: 423.189-44			272.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/05/2016	REGISTRO ATIVO
Atto: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de março de 2018



1 FANDRO MARCOS NAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

17/04/2018
7

P

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

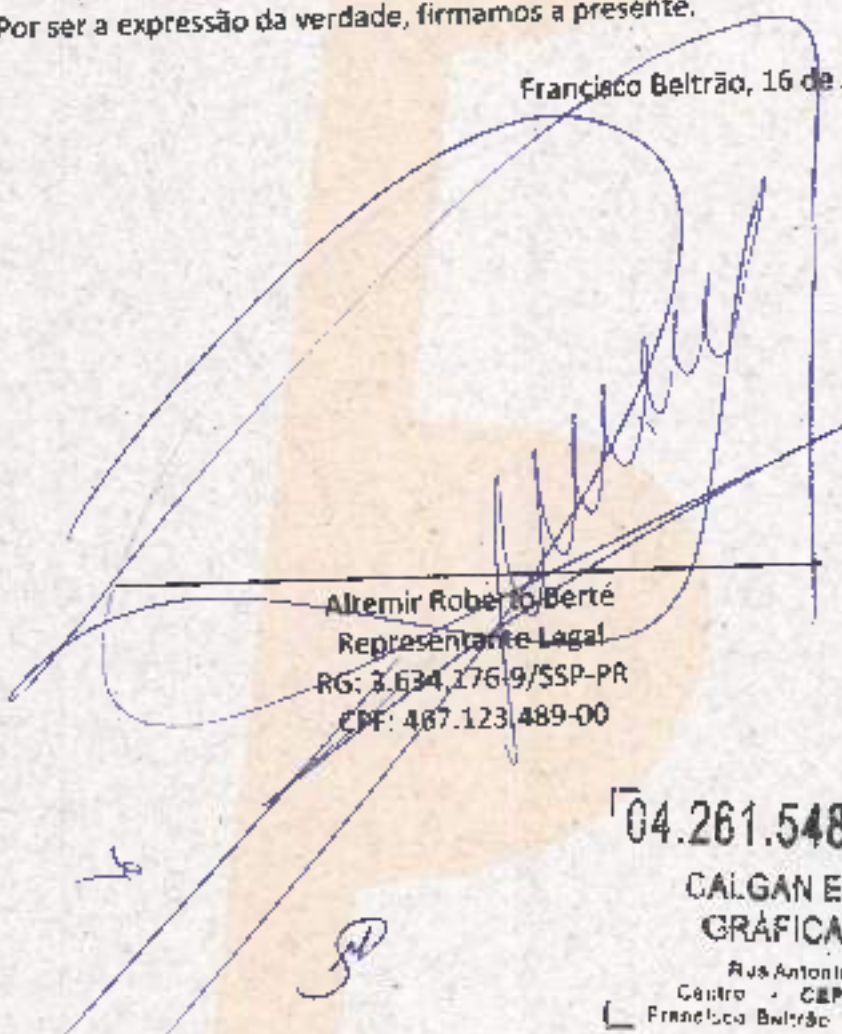
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME
CNPJ/MFNº 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

O representante legal da empresa Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2019.


Altair Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 487.123.489-00

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 05 511-880
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -- ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO Nº 232/2019**

Item	Especificações	Marca	Unidade	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Apostilas inglês para o 1º ano com 94 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	Suzano	UND	570	17,69	10.083,30
2	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	Suzano	UND	560	16,84	9.430,40
3	Apostilas Inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	Suzano	UND	650	17,38	11.297,00
4	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	Suzano	UND	600	22,97	13.782,00
5	Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	Suzano	UND	580	22,45	13.021,00
TOTAL GERAL: CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS.						R\$ 57.613,70

Endereço: Rua 26 de Agosto, 1865 - Bairro Amambai - Campo Grande/MS - CEP 79005-030
E-mail: arianapithan@hotmail.com - tembrindes@outlook.com
Telefone: (67) 3213-6333 - Celular/Whatsapp: (67) 99124-6190 - Skype: tembrindes



LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Educação do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CONDICÕES GERAIS

Validade da Proposta: 100 (cem) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN nº 01/2010 do MPOG, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da aquisição dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto do referido certame, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços e Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Ariana B Pithan

CNPJ: 14.505.081/0001-96

Inscrição Estadual: 28.371.398-4

Inscrição Municipal: 0016527200-5

Dados para Pagamento:

Banco: Bradesco

Agência: 5248-5

Conta Corrente: 17481-5

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: Ariana Barbosa Pithan

Cargo/Função: Sócia-Proprietária

Endereço: Rua 26 de Agosto, 1865 - Bairro Amambal - Campo Grande/MS - CEP 79005-030

E-mail: arianapithan@hotmail.com - tembrindes@outlook.com

Telefone: (67) 3213-6333 - Celular/Whatsapp: (67) 99124-6190 - Skype: tembrindes



"DECLARAMOS SUBORDINAÇÃO À LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993"

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2019.



ARIANA B PITHAN
CNPJ 14.505.081/0001-96
Representante Legal: Ariana Barbosa Pithan
RG 885848 SEJUSP/MS - CPF 976.004.151-00

14.505.081/0001-96
ARIANA B. PITHAN
RUA 26 AGOSTO Nº 1865
R. AMAMBÁI - CEP: 79.005-030
CAMPO GRANDE - MS

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 18/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: TRANSPAR03@OUTLOOK.COM
Telefone: 67 3213-6333 Fax: _____

Celular: 67 99124-6190
Telefone contator: 67 3392-7908

Telefone representante: 67 99124-6190
Data de abertura: 30/09/2017

CNPJ: 14.505.081/0001-96 Fornecedor: ARIANA B PITHAN
Endereço: RUA 26 DE AGOSTO 1865 - AMAMBÁI - Campo GrandeMS - CEP 79005-030
Inscrição Estadual: 282713824
Representante: ARIANA BARBOSA PITHAN
Endereço representante: RUA 28 DE AGOSTO 1865 - AMAMBÁI - Campo GrandeMS - CEP 79005-030
E-mail representante: arianapithan@hotmail.com
Banco: 237 - BRADES00

Agência: 5248-5 - BRADES00 AV. AFONSO PENIA - Campo Grande

Conta: 17481-5

Item	Descrição do Produto / Serviço	Data	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Apostilas digitais para o 1º ano com 94 páginas cada uma	5/10/20	JN	17,28	Suzano		17,28	10.082,32
	Material (formato A4, capa plástica, com encadernação em PVC tipo transparente) modelo disponibilizado pelo fornecedor de acordo com o edital (preço a ser considerado)							
002	Apostilas digitais para o 2º ano com 82 páginas cada uma		UN	19,84	Suzano		19,84	0.432,40
	Material (formato A4, capa plástica, com encadernação em PVC tipo transparente) modelo disponibilizado pelo fornecedor de acordo com o edital (preço a ser considerado)							
003	Apostilas digitais para o 3º ano com 88 páginas cada uma	6/10/20	JN	17,38	Suzano		17,38	11.287,00
	Material (formato A4, capa plástica, com encadernação em PVC tipo transparente) modelo disponibilizado pelo fornecedor de acordo com o edital (preço a ser considerado)							
004	Apostilas digitais para o 4º ano com 121 páginas cada uma	6/10/20	UN	22,87	Suzano		22,87	13.782,00
	Material (formato A4, capa plástica, com encadernação em PVC tipo transparente) modelo disponibilizado pelo fornecedor de acordo com o edital (preço a ser considerado)							
005	Apostilas digitais para o 5º ano com 118 páginas cada uma	6/10/20	UN	22,45	Suzano		22,45	13.021,00
	Material (formato A4, capa plástica, com encadernação em PVC tipo transparente) modelo disponibilizado pelo fornecedor de acordo com o edital (preço a ser considerado)							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 67.612,72
TOTAL DA PROPOSTA: 67.612,72

Validade da proposta: 100 dias
Prazo de entrega: 10 dias

ARIANA B PITHAN
CNPJ: 14.505.081/0001-96

14.505.081/0001-96
ARIANA B. PITHAN

RUA 26 AGOSTO Nº 1865
B. AMAMBÁI - CEP: 79.005-030
CAMPO GRANDE MS

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019
DATA DE ABERTURA: 17/04/2019, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE: ARIANA H PETHAN
 CNPJ: 14.505.081/0001-96
 ENDEREÇO: RUA 26 DE AGOSTO, 1865 - BAIRRO AMAMBAÍ, CAMPO GRANDE/MS
 - CEP 79005-030
 FONE/FAX: (67) 3213-6333 - CEL (67) 99124-6190

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 16/04/2019
 Horário: 16h45
 Comissão de Licitação



CNPJ 10.651.441/0001-07

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREÇÃO 018/2019 PROCESSO 232/2019
NOME COMERCIAL DA LICITANTE **GRAFICA CS EIRELI**

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

RUA ALBERTO PETERS 537 BAIRRO JARDIN PETROPOLIS PRESIDENTE PRUDENTE SÃO PAULO

CNPJ DA LICITANTE **10.651.441/0001-07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE **562.318.550-110**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE **82.829**

TELEFONE DA LICITANTE (19) 3917-11-54 / 3019 13 50 / 3203 13 44

DADOS BANCARIOS **BANCO SICCOB 756 AG 4445 CONT. 10554-6**

E MAIL DA LICITANTE licvendas@hotmail.com comercial@grafica cs.com.br

REPRESENTANTE **LUIS JUNIOR DE CRISTO**
RG 4.654.206-2 CPF 774.876.139-68

FONE 41 9746-96-46

PROPOSTA DE PREÇOS

Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo 1 - Termo de Referência, e nos demais anexos deste edital.

VALIDADE DA PROPOSTA 50 DIAS

GRAFICA CS EIRELI - EPP
CNPJ 10.651.441/0001-07
RUA ALBERTO PETERS 537 - JARDIM PETROPOLIS
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - SP

Obs: No preço citado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

MARCA DE TODOS OS ITENS COTADOS (CS)

Nos preços propostos estão inclusos além do lucro, taxas, fretes, impostos e descontos ou a todo for o caso, bem como, todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto peters 537 - jardim Petrópolis -cep. 19.060-310 presidente prudente SP

Email- licvendas@hotmail.com - fone (18) 3917-11-54 /3203-13-44/3019-13-50



CNPJ 10.651.441/0001-07

Prazo de Garantia conforme edital PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL LOCAL DE ENTREGA CONFORME EDITAL CONFORME SOLICITAÇÃO Demais condições de acordo com o edital.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o(a) Sr(a) (Iulio Junior de Cristo) brasileiro(a), estado civil (solteiro), profissão (representante comercial), portador(a) da cédula de identidade RG nº (4.884.206-2), inscrito(a) no CPF sob o nº (774.876.139-68), residente e domiciliado(a) no (rua Irma maria francisca paulino 110 bairro sítio cercado ctba pr)

OBS: no valor ofertado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Presidente prudente 17 de abril de 2019

Iulio Junior de Cristo PROCURADOR

RG 4.884.206-2 SSP PR CPF 774.876.139-68

GRAFICA CS EIRELI - EPP
1402-1470-1470-0001
Rua Alberto Peters 537 - Jd. Petrópolis
Cep: 13.203-13-44 Presidente Prudente - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto Peters 537 - Jd. Petrópolis - cep 13.060-310 presidente prudente SP

Email: ljcvendas@hotmail.com - fone (18) 3917-11-54 /3203-13-44/3019-13-50

Município de Santo Antônio do Sudoré
Pregão Presencial 18/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

EMP: 10.551.44-0/001-07 Fornecedor: GRAFICA CS ERELI E-mail: juvenidas@hotmail.com
Endereço: RUA ALBERTO FETERS, 507 COMERCIAL JARDINOPETROPOLIS Presidente: Prudente SP - CEP: 91001-310 Telefone: 1639171154 Fax: 4 580 70
Município Estadual: 562318550110 Contador: LUIS FERNANDO SPOSO Telefone contábil: 4 580 70

Representante: LUIZ JUNIOR DE CARVALHO RG: 4884206-2
Endereço representante: RUA RIMA MARIA FRANCISCA RAOLINO, 10 CASA - SÍTIO CERCA DO - Curitiba/PR - CEP: 81910-250 Telefone representante: 41987589548
E-mail representante: juvenidas@hotmail.com
Banco: Agência: 4445- Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Apostila inglês para o 1º ano com 94 páginas cada uma e unidades, formato A4, espiral plástico, com apresentação em 20 páginas transparentes e fotocópia para sobre a de educação (impresa, preto e branco)	570	UN	17,09	CS		9,74	4.580,70
002	Apostila inglês para o 2º ano, com 92 páginas cada uma e unidades, formato A4, espiral plástico, com apresentação em 20 páginas transparentes e fotocópia para sobre a de educação (impresa, preto e branco)	550	UN	18,24	CS		9,93	5.060,70
003	Apostila inglês para o 3º ano, com 98 páginas cada uma e unidades, formato A4, espiral plástico, com apresentação em 20 páginas transparentes e fotocópia para sobre a de educação (impresa, preto e branco)	600	UN	16,39	CS		9,83	5.898,00
004	Apostilas inglês para o 4º ano com 171 páginas cada uma e unidades, formato A4, espiral plástico, com apresentação em 20 páginas transparentes e fotocópia para sobre a de educação (impresa, preto e branco)	600	UN	22,97	CS		9,90	5.100,00
005	Apostilas inglês para o 5º ano com 178 páginas cada uma e unidades, formato A4, espiral plástico, com apresentação em 20 páginas transparentes e fotocópia para sobre a de educação (impresa, preto e branco)	600	UN	22,45	CS		9,70	5.820,00
006	Apostilas PROJETO em Colômbia (1000 50pgs, 4,64 3,35) Caixa 2 unidades (100 gms, 100ms, 10 páginas, uma caixa modelo inglês, com gramática, com atividades)	600	UN	14,89	CS		7,70	4.750,00
007	CONTI 24000 - 24000/1: 44 Caixa 4x4 papel sulfite 240g's, 1070gms, Toque fone do polo departamento competente	400	UN	11,10	CS		1,08	404,40

PREÇO TOTAL DO LOTE 32.180,40
TOTAL DA PROPOSTA 33.180,40

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

GRAFICA CS ERELI - EPP
RUA RIMA MARIA FRANCISCA RAOLINO, 10
SÍTIO CERCA DO - CURITIBA/PR - CEP: 81910-250
FONE: (41) 987589548

GRAFICA CS ERELI
CNPJ: 10.551.44-0/001-07



**A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO 018/2019**

Envelope nº 01 PROPOSTA

GRÁFICA CS – EIRELI –EPP

RUA ALBERTO PERTERS Nº 537-JD. PETROPLIS CEP: 1
PRES. PRUDENTE/SP

CNPJ: 10.651.441/0001-07 INSC. ESTADUAL: 562.3

INSC. MUNICIPAL: 82.829 FONE (18) 3917-11-54

EMAIL LJCVENDAS@HOTMAIL.COM

REP. LUIS JUNIOR DE CRISTO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONINA, 709 - (FONE) - FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP: 85601-500

Inscrição Estadual: 9022823004

Representante: ALTEMR ROBERTO BERTIE

CPF: 467.123.489-00

RG: 896011560

Endereço representante: RUA ANTONINA, 709 - (FONE) - FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP: 85601-500

Email representante: bertie@bertie.com.br

Banco: F - BH

E-mail: bertie@bertie.com.br

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Telefone representante: 46.3524.6296

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto e Serviço	Unid.	Qtd.	Preço Máximo	Másc.	Preço Unitário	Preço Total
303	Atividade inglês para o 1º ano com 52 páginas cada uma impressas, em 10x14, capa plástica com janela transparente e invólucro de espiralização para facilitar a manipulação, impressa e plastificada.	UN	17,00	9FR70K		14,15	240,55
304	Atividade inglesa para o 2º ano com 82 páginas cada uma impressas, em 10x14, capa plástica com janela transparente e invólucro de espiralização para facilitar a manipulação, impressa e plastificada.	UN	16,84	BERZON		13,40	225,75
305	Atividade inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma impressas, em 10x14, capa plástica com janela transparente e invólucro de espiralização para facilitar a manipulação, impressa e plastificada.	UN	17,35	BLKZUK		13,91	241,34
306	Atividade inglês para o 4º ano com 77 páginas cada uma impressas, em 10x14, capa plástica com janela transparente e invólucro de espiralização para facilitar a manipulação, impressa e plastificada.	UN	22,37	BERZON		15,30	342,23
307	Atividade inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma impressas, em 10x14, capa plástica com janela transparente e invólucro de espiralização para facilitar a manipulação, impressa e plastificada.	UN	22,15	BERZON		17,90	396,23
308	Atividade inglês para o 6º ano com 118 páginas cada uma impressas, em 10x14, capa plástica com janela transparente e invólucro de espiralização para facilitar a manipulação, impressa e plastificada.	UN	1,00	BLKZUK		1,91	1,91
309	Atividade inglês para o 7º ano com 118 páginas cada uma impressas, em 10x14, capa plástica com janela transparente e invólucro de espiralização para facilitar a manipulação, impressa e plastificada.	UN	1,00	BERZON		3,60	3,60
TOTAL DA PROPOSTA							54.402,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :							54.402,50

Validade da proposta: 120 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
 GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 709
 Centro - CEP: 85.601-500
 Francisco Beltrão - Paraná

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
 CNPJ: 04.261.548/0001-46

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DATA DE ABERTURA: 17/04/2019, as 0
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - I
CNPJ: 04.261.548/0001-46
RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRAN
FONE/FAX: 46 3524-6296

Município de São
de São

RECEBIL

Em: 17 de 2019

Horário: 08h 57m

Comissão de

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 18/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 Fornecedor: JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- ME
 Endereço: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CascavelPR - CEP 85812-200
 Inscrição: 50331297-5
 Representante: LUCIANO BERTONCELLI
 CPF: 040.957.559-16 RG: 78097175
 E-mail representante: luciano@graficab.com.br
 Telefone: 453232214 Fax
 Calcular: 45986255949
 Telefone contador: 4530372415

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CascavelPR - CEP 85812-200
 Telefone representante: 45986255949
 E-mail representante: luciano@graficab.com.br
 Agência: 568 2 38358 - CascavelPR
 Conta: 3895-8
 Data de abertura: 24/03/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Anexo	Preço Unitário	Preço Total
001	Apólicas inglês para o 1º ano com 94 páginas cada uma numeradas formato A4, espiral plástica, com numeração em português (resposta) modelo disponibilizado pela secretaria de educação (preço máximo preto e branco)	500,00	UN	17,89	JB		7,53	4.483,10
002	Apólicas inglês para o 2º ano com 27 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com numeração em português (resposta) modelo disponibilizado pela secretaria de educação (preço máximo preto e branco)	500,00	UN	16,84	JB		7,11	3.581,60
003	Apólicas inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com numeração em português (resposta) modelo disponibilizado pela secretaria de educação (preço máximo preto e branco)	500,00	UN	17,30	JB		7,47	3.655,50
004	Apólicas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com numeração em português (resposta) modelo disponibilizado pela secretaria de educação (preço máximo preto e branco)	500,00	UN	22,97	JB		8,51	4.255,00
005	Apólicas inglês para o 5º ano com 116 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com numeração em português (resposta) modelo disponibilizado pela secretaria de educação (preço máximo preto e branco)	500,00	UN	22,45	JB		9,18	4.524,40
006	Apólicas português em Gotchê fôrça 300grs, 544 folhas, capa caderno 170 grs, letra, 32 páginas, mais capa (preço máximo www.pausanet.com.br/grafica)	500,00	UN	14,80	JB		6,00	2.940,00
007	CERTIFICADO TALENTO A4 cores 4x4 para sulfite 240grs corfim médio (preço máximo pelo repartimento)	430,00	UN	1,10	JB		1,10	473,00

07.253.397/0001-72

JB CARD

PREÇO TOTAL DO LOTE: 30.243,60
 MÉDIA DA PROPOSTA: 30.243,60

Vantagem da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
 Rua Erechim, 1495 - Sala 02
 CEP 85812-200 - Cascavel - Paraná
 CNPJ: 07.253.397/0001-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DATA DE ABERTURA: 17/04/2019, as 09:00 horas

PROPONENTE: JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 07.253.397/0001-72

Endereço: Rua Erechim, 1495 – Centro. CEP: 85.812-260 – Cascavel/PR

Fone: (45) 3223-2214



GRÁFICA JB

JUCESP
2018

ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GRAFICA CS BIRELI - EPP

Por este ato de alteração,

CASSIA SIMOES SANTANA, brasileira, solteira, nascida em 15/11/1969, empresária, portadora do RG nº 47.059.961 2-GSP/GF e do CPF nº 378.460.078-99, residente e domiciliada na Rua Nestor Seabra nº 331, Jardim Paulista, CEP: 19027-350, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo; empresária titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, denominada GRAFICA CS BIRELI - EPP, com sede e forma à Rua Alberto Peters nº 337, Jardim Petrópolis, CEP: 19050-310, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NTRF n. 1560092251-2, em sessão de 05/10/2015, inscrita no CNPJ sob n. 13.651.441/0902-07, resolve alterar o referido ato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ADMISSÃO DE TITULAR

Admite-se nesta data o titular MARCOS ALVES DE SANTANA, brasileiro, casado, nascido em 30/04/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.330.331 e CPF nº 058.936.756-58, residente e domiciliado na Rua João Sergio da Oliveira nº 149, Jardim Santa Clara, CEP: 19025-592, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DE TITULAR

Retira-se da empresa, por sua livre e espontânea vontade a titular CASSIA SIMOES SANTANA, cedendo e transferindo a totalidade das quotas, ou seja, 213.000 (duzentos e dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo R\$ 213.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o titular ora admitido e já qualificado neste instrumento MARCOS ALVES DE SANTANA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, a titular retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todas as seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da Empresa é exercida por seu titular MARCOS ALVES DE SANTANA que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 8514260413169441884-1 Data: 25/06/2018 15:08:05

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ata

agências, bem como de representá-la judicial e extra judicialmente, e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Com as alterações mencionadas acima, o titular resolve, consolidar a redação do Ato Constitutivo, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **GRAFICA CS BIRELI** - EPP, com sede e foro na Rua Alberto Peters nº 537, Jardim Petrópolis, CEP: 19050-310, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª - Constitui objeto da empresa, a exploração do ramo de **EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE REVISTAS, EDIÇÃO DE JORNAIS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA OFF-SET, TIPOGRAFIA, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, MALA DIRETA, CRIAÇÃO DE ARTE FINAL, E OUTRAS PUBLICIDADES PERIÓDICAS, COMO FOLDER, A ATIVIDADES ANEXOS, FOTOCOPIAS, ENCADENAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Parágrafo Único - O empresário titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª - O capital da empresa é representado pela importância de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, devido, em sua totalidade, pelo titular **MARCOS ALVES DE SANTANA**.

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades na data de **12/02/2009**, o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa é exercida por seu titular **MARCOS ALVES DE SANTANA** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - Serviço de Registro em Cartório

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **03102506180541861-2** Data: **20/02/2018 15:00:05**

Carimbo e Assinatura Digital

Verifique os dados do documento em: <https://www.cartorio.br>

JUCESP

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe as lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular e administrador MARCOS ALVES DE SANTANA declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nas moldes do LIRESP, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;


Cláusula 8ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a titular assina o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, o qual foi assinado conforme a o ratifica, aceita e se obriga a bem cumprir-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Presidente Prudente - SP, 11 de maio de 2016.



MARCOS ALVES DE SANTANA
Titular e administrador



CASSIA SIMÕES SANTANA
Titular relizante



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Rua Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Feladros 58030-010 João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5414 Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificada individualmente em cada Cópia de Autenticação Digital, na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e nessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://trj.treparabara.pb.gov.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2018 16:12:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MF 22007/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas neste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe a Comarca de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1017011

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2019 16:09:59 (hora local). ✓

*Código de Autenticação Digital: 85102605101635410951-1 e 85102606181505410861-5
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.952/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 7200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido = verbas. do L 19

CHAVE DIGITAL

000025b*d714d94107712d09fe6hc05b81b346c5u42c40c3168HcedJ5cdu825c517369E8052772dr83Eba0bi006da577cblab2f4con260f-1ed1n3ec95a41d61900a22Rhd9R19a74031e30f25uc1445e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CIVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 2241911

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

GRAFICA CS EIRELI EPP CNPJ. 10.651.441/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a) São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo

A data de informalização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado e de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital

Esta certidão é sem custos

São Paulo, 20 de março de 2019



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GRAFICA OS EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.651.411/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GRAFICA OS EIRELI EPP
 NIRE: 35000002512
 CNPJ: 10.651.411/0001-07
 Número de Ordem: 11
 Natureza do Livro: Livro Diário Geral
 Município: PRESIDENTE PRUDENTE
 Data de arquivamento dos atos constitutivos: 09/10/2015
 Data de arquivamento do ato de alteração da sociedade mantida em sociedade empresarial:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 2030

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GRAFICA OS EIRELI EPP
 Natureza do Livro: Livro Diário Geral
 Número em ordem: 11
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 2030
 Data de início: 01/01/2018
 Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante da escrituração cujo autenticidade se comprova pelo recibo de número 43.0E.5C.DA B4.12 02.90.7F.65.6C.5B.A3 AD.51.7B FA.7B /E.3Q-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GRAFICA OS EIRELI EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **10.651.441/0001-07**

Número de Ordem do Livro: **1***

Período Seletivo: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018**

Descrição	Nota	Valor
Receitas Brutas		R\$ 821.547,55
VENDAS DO PRODUTO		R\$ 592.275,10
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		R\$ 22.372,76
- Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R\$ 263.918,11
(+) Despesas Financeiras		R\$ (317,40)
(-) JUROS		R\$ (107,01)
(-) DIVIDENDOS		R\$ (228,55)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (81,84)
- Lucro antes das tributos sobre o lucro		R\$ 255.958,65
+ Lucro líquido das operações contribuídas		R\$ 265.958,65
- Lucro Líquido do Período		R\$ 265.958,65
= Lucro		R\$ 265.958,65
(-) Deduções		R\$ (64.204,03)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (4.751,01)
(-) DEVOÇÕES		R\$ (4.138,12)
(-) ISS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (65.265,90)
(-) Outros		R\$ (137.627,02)
(-) SALÁRIOS		R\$ (32.367,63)
(-) FGTS		R\$ (6.393,46)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (12.000,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (35.453,83)
(-) CESTA BÁSICA		R\$ (2.461,36)
(-) SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (2.280,00)
ICMS SOBRE COMPRA		R\$ (5.328,51)
- Lucro Bruto		R\$ 589.816,21
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.692,04)
(-) FRETES E VENDAS		R\$ (1.093,04)
(-) Despesas Gerais		R\$ (8.625,73)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (495,61)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PI		R\$ (367,04)
(-) ÁGUAS/ESGOTO		R\$ (246,00)
(-) TELEFONE		R\$ (520,81)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.836,37)
(-) FRETES		R\$ (3.984,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.DEL.BC.UDA B4.12.62 80 7F 65 6C 8B A3 AD.51 7B FA 7B.7E 3D-5 nos termos do Decreto nº 8.533/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autenticação Digital

Se preferir, o conteúdo pode ser verificado no site: www.azb.com.br

1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cód. Autenticação: **8610E294191016350145-T**; Data: **19/04/2019 10:10:10**

Site Digital do Cartório: www.azb.com.br; Endereço: **Av. Paulista, 1508 - 15º Andar - 01304-002 - São Paulo - SP**

Cartório em conformidade com o Regulamento do Sped Digital (Lei nº 10.972/04)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GRAFICA OS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **13.651.441/0001-07**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Sólido: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018**

Descrição	Nota	Valor
(1) Despesas Administrativas		R\$ 196.397,18
(1.1) SERVIÇOS TERCEIROS PJ		R\$ 193.542,69
(1.2) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.110,14)
(1.3) SEGURO		R\$ (1.744,35)
(2) Outras Despesas Operacionais		R\$ (348,67)
(2.1) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (248,67)
(3) Despesas Tributárias		R\$ (15.540,40)
(3.1) FEDERAL		R\$ (213,57)
(3.2) ICMS		R\$ (15.326,83)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 43.DE.BC.DA.84.12.62.99.7F.55.6C.8B.A3.AD.51.7B.FA / B 7C 3D-8, nos termos do Decreto nº 8.653/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **GRAFICA CS EIRELI EPP** CNPJ: **10.961.411/0001-07** Número de Ordem de Livro: **11**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018**

Razão Social: **GRÁFICA CS EIRELI EPP**
 Endereço: **Rua de Azevedo Bastos, 110 - Casa 29 - Bairro: Centro - CEP: 13200-000 - Ribeirão Preto - SP**
 Inscrição Estadual: **13200001586**
 Inscrição Municipal: **114501158**

Estado Fiscal do Exercício
 Dividendos
 Ajustes do Exercício Anterior
 Resultado Líquido do Exercício
 Lucros/Prejuízos Acumulados
 Notas

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL, 100 - RUA PARANÁ, 100 - FLORESTAL, 13200-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado por este Cartório de Registro Civil em 31/03/2018 às 14:43:43.
 O valor da taxa de autenticação é de R\$ 10,00 (dez reais).
 Cód. Autenticação: **8510120496188741945-9, Data: 12/04/2018 10:10:34**
 Taxa Digital Fiscalização: **R\$ 10,00 (dez reais)**
 Valor Total: **R\$ 10,00 (dez reais)**
 Confira os dados do ato em: <http://portal digital.jus.br>

Este documento de escrituração cuja autenticação se comprovou pelo recibo de número **32607885608743075578 FA 7B 7F 3D 5** nos termos do Decreto nº 9.587/2016
 foi feito pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GRAFICA CS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **10.651.441/0001-07**
 Número de Ordem da Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018**

Descrição	Muta	Valor
Resultados Brutos:		R\$ 558.912,13
- LÍQUIDAS DO PRODUTO		R\$ 755.079,15
- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		R\$ 146.529,00
- Lucro antes das reservas e despesas financeiras		R\$ 532.029,97
Reajustes Financeiros:		R\$ 0,11
- DESCONTOS ORTIDOS - DUPLICATAS		R\$ 0,01
(+) Despesas Financeiras		R\$ (706,89)
(-) JUROS		R\$ (79,71)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (626,18)
- Lucro antes das provisões e outros		R\$ 531,323,12
- Lucro antes de despesas continuadas		R\$ 531,323,12
- Lucro		R\$ 531,323,12
(-) Cotações		R\$ (167.255,90)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (10.910,12)
(-) DAS ENTRES-FATURAMENTO		R\$ (96.345,78)
(-) Custos		R\$ (149.290,53)
(-) SALÁRIOS		R\$ (93.530,57)
(-) ALUGUÉL, NOTURNO		R\$ (60,62)
(-) INDENIZACÕES		R\$ (7.422,55)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (27.050,50)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (15.341,06)
(-) FGTS		R\$ (11.516,07)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (9.000,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (35.519,71)
(-) PIR		R\$ (695,58)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (637,22)
(-) SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (11.731,52)
(-) ICMs SOBRE COMPRA		R\$ (4.912,07)
- Lucro Líquido		R\$ 538.466,10
(-) Despesas com Vendas		R\$ (454,46)
(-) FPGTS S/ VENDAS		R\$ (454,46)
(-) Despesas Gerais		R\$ (7.525,17)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (5.695,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se cumpre pelo recibo de número 43.D.60.04.04.12.02.90 /R- 65.60 RB.A3 AD.51 /B.FA.7B.7E.3D-6, nos termos do Decreto nº 5.683/2010

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Manual 2007



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GRAFICA OS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.651.441/0001-07

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
I - RECEITAS		R\$ (222.50)
(1) PAGAMENTOS		R\$ (739,38)
(2) TELEFONIA		R\$ (1.037,80)
(3) PAGAMENTOS EM GERAL		R\$ (56.92)
(4) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (9.004,17)
(5) DIREITOS		R\$ (8.721,57)
J - Despesas Administrativas		R\$ (20.277,51)
(1) SERVIÇOS TERCEIROS PJ		R\$ (2.986,40)
(2) PROLABOR		R\$ (3.216,00)
(3) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.415,15)
(4) CORREIOS		R\$ (7.008,53)
(5) INTERNET		R\$ (429,61)
(6) SEGURU		R\$ (2.709,54)
(7) SINDICATO PATRONAL		R\$ (722,76)
K - Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.024,07)
(1) MODURANTEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.106,87)
(2) DESPESAS COM COERENÇA		R\$ (28,00)
L - Despesas Tributárias		R\$ (18.954,30)
(1) IPREDIAL		R\$ (2.104,67)
(2) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (14.7,50)
(3) ICMS		R\$ (14.912,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.DE.UC.DA.34.12.62.90.7F.66.6C.9B.A3.AD.61.7B.FA.7B.7E.3D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: GRAFICA CS EIRLI EPP **Número de Cíclo de Livro:** 11
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP:** 16.651.441/0001-07
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Cidade: Rio de Janeiro - RJ

Endereço:

Rua: ...
 CEP: ...

11501151
 5472332
 49485534

[Handwritten mark]

CARTÃO AZEVEDO COSTA

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 3510120418101950445-18; Data: 13/06/2018 9:14:19

Assinatura Digital: ...

A integridade da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 32.50.7F.55.9C.8B.A3.AD.51.7B.FA.7B.7E.3D-6, nos termos do Decreto nº 5.823/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

118

Entidade: GRÁFICAS HIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.651.441/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receitas Brutas		R\$ 200.614,45
VENDAS DO PRODUTO		R\$ 534.757,51
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		R\$ 381.761,94
- Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R\$ 740.800,50
Receitas Financeiras		R\$ 60,00
DESCONTOS OBTIDOS - DUPLICATAS		R\$ 60,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (660,00)
(-) JUROS		R\$ (20,68)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (639,32)
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R\$ 740.260,47
- Lucro líquido das operações continuadas		R\$ 740.260,42
= Lucro Líquido de Período		R\$ 740.260,42
= Lucro		R\$ 740.260,42
(-) Deduções		R\$ (154.100,56)
(-) ICS SOBRE VENDAS		R\$ (10.946,14)
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ 141.520,50
(-) DAS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (101.630,67)
(-) Custos		R\$ (220.110,07)
(-) SALÁRIOS		R\$ (102.190,77)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (7.355,90)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (407,26)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (2.027,76)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (13.171,31)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (3.644,54)
(-) FGTS		R\$ (12.895,16)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (9.200,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (51.050,56)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (50.651,27)
(-) GASTA BÁSICA		R\$ (4.053,70)
(-) PIR		R\$ 14.134,10
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (755,17)
(-) SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (13.413,00)
(-) DSE		R\$ (1.676,37)
(-) ICMMS SOBRE COMPRA		R\$ 22.250,37

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo código de número 45 DF RC DA 84 12 E2 90 7F 65 6C 8B A3 AD S1 7B FA 7B 7E 3U 6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do V. atualizado

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GRAFICA CS EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.651.441/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
* Lucro Bruto		R\$ 843.300,00
(-) Despesas com Vendas		R\$ 44.156,13
(-) FRETES E VENDAS		R\$ 44.156,13
(-) Despesas Gerais		R\$ 423.656,54
(-) ÁGUAS E ESGOTO		R\$ 1061,76
(-) TELEFONE		R\$ 1.323,00
(-) LEGALIZAÇÕES EM GERAL		R\$ 27,90
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.533,60
(-) FRETES		R\$ 6.107,27
(-) Despesas Administrativas		R\$ 48.261,44
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P.		R\$ 35.224,13
(-) PROLABORE		R\$ 5.726,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ 1.115,10
(-) CORREIOS		R\$ 2.049,27
(-) INTERNET		R\$ 1.237,70
(-) SEGURO		R\$ 1.890,15
(-) DOAÇÕES		R\$ 1250,00
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 2.090,19
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 1.858,07
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ 104,12
(-) DESPESAS COM COBRANÇA		R\$ 29,00
(-) Despesas Tributárias		R\$ 34.256,07
(-) ICMS		R\$ 22.256,07

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se compróva pelo recibo de número 43 DE.BC.04.64.12.62.9C.7F.65.6C.68.A3.AD.51.7B.FA.7B.7E.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO E LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **GRAFICA CS E RELEPP** CNPJ: **10.651.441/0001-07** Número de Ordem do Livro: **11**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018**

164563470
740026042
220026012

Código de Registro dos Contadores: **6601201101040**
Lucros/Prejuízos Acumulados: **R\$0**

Imposto
Se do Invólucro Simples
Resultado Líquido do Exercício
Lucro/Prejuízo Acumulado
R\$ 0,00

[Handwritten mark]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - Serviço Público Federal - Ministério da Justiça

Autenticação Digital

Con. Autenticação: **85401304181418350145-27**, Data: **12/09/2019 10:19:34**

Este Digital do Proponente foi gerado em: **08/03/2019 14:42**

Contato em: **www.cartorioazvedobastos.org.br**

[Handwritten signature]

ante integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo número
62.90.7.F.05-0C.8B.A3.AC.51.7B.FA.7B.7E.3D-0, nos termos do Decreto nº 9.083/2016.
Visto pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

121

Entidade: **GRAFICA DS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **10.851.441/0001-07**
 Número da Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
Receitas Brutas		R\$ 1.022.338,97
VENDAS DE PRODUTO		R\$ 1.893.464,78
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 225.874,16
(1) = Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras		R\$ (735.734,40)
(2) Despesas Financeiras		R\$ (4.397,44)
(2.1) JUROS		R\$ (3.877,81)
(2.2) IOF		R\$ (520,63)
(2.3) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.000,00)
(3) = Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		R\$ (739.697,34)
(4) = Prejuízo Líquido das operações continuadas		R\$ (739.697,34)
(5) = Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ (739.697,34)
(6) = Prejuízo		R\$ (739.697,34)
(7) Deduções		R\$ (241.438,81)
(7.1) ICS SOBRE VENDAS		R\$ (9.091,06)
(7.2) DEVOLUÇÕES		R\$ (86.212,34)
(7.3) ICMS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (148.135,76)
(8) Custos		R\$ (3.221.631,41)
(8.1) SALÁRIOS		R\$ (113.487,95)
(8.2) HORAS EXTRAS		R\$ (18.310,93)
(8.3) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.819,55)
(8.4) INDENIZAÇÕES		R\$ (635,81)
(8.5) PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (14.702,95)
(8.6) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (12.533,73)
(8.7) FGTS		R\$ (13.902,45)
(8.8) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (7.340,60)
(8.9) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (21.574,57)
(8.10) DEPRECIAÇÃO		R\$ (35.701,38)
(8.11) CESTA BÁSICA		R\$ (2.200,40)
(8.12) PLR		R\$ (636,30)
(8.13) OUTRAS DESPESAS		R\$ (944,01)
(8.14) SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (8.327,02)
(8.15) IRR		R\$ (6.445,02)
ICMS SOBRE COMPRA		R\$ 20.578,33
(9) CUSTO DE REVENDA DE MERCADORIAS EM GERAL		R\$ (1.975.289,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número 43 DE BC DA B4.12 62.90.7F.65.6C.8D.A3.AU.51 7B FA 7D.7E.3D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.0.3 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Código de Autenticação: **85101244191018151148-30** Data: **12/01/2019 10:19:34**

Assinatura Digital: **10801645-124**

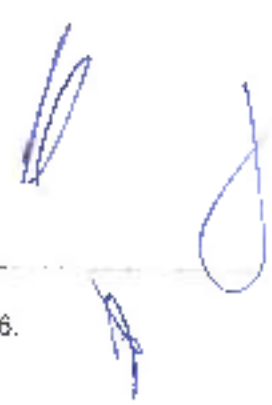
CNPJ: **10.851.441/0001-07**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

122

Entidade: **GRAFICA OS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **10.651.441/0001-07**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
(0) = Prejuízo Bruto		R\$ (540.731,29)
(1) Despesas com Vendas		R\$ (23.085,42)
(1.1) FRETES E VENDAS		R\$ (20.000,42)
(2) Despesas Gerais		R\$ (25.305,99)
(2.1) AGUAS E SOTO		R\$ (373,00)
(2.2) TELEFONE		R\$ (1.425,16)
(2.3) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (10.136,37)
(2.4) FRETES		R\$ (12.425,66)
(3) Despesas Administrativas		R\$ (99.154,17)
(3.1) SERVIÇOS TERCEIROS PJ		R\$ (80.573,73)
(3.2) PROLABORES		R\$ (5.724,00)
(3.3) DEPRECAÇÃO		R\$ (1.543,63)
(3.4) CORREIOS		R\$ (3.755,35)
(3.5) INTERNET		R\$ (1.100,98)
(3.6) SEGURO		R\$ (5.537,42)
(3.7) SINDICATO PATRONAL		R\$ (979,05)
(4) Outras Despesas Operacionais		R\$ (5.270,08)
(4.1) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (5.259,98)
(4.2) DESPESAS COM COBRANÇA		R\$ (10,10)
(5) Despesas Tributárias		R\$ (23.701,46)
(5.1) ICMS		R\$ (20.578,22)
(5.2) MULTAS		R\$ (3.098,73)
(5.3) OUTROS DEBITOS MUNICIPAIS		R\$ (36,51)



Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.DF.BU.DA.B4.12.62.00.7F.65.6C.85.A3.AU.51.7B.FA.70.7E.3D-6, nos termos do Decreto nº 5.820/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.3 do Visualizarkit

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FONE: 051.443.4100 - FAX: 051.443.4101 - RUA: RUA DO COMÉRCIO, 111 - JARDIM BOA VISTA - C/ABRILHOS - FONE: 051.443.4102
 São Paulo - SP - CEP: 05001-000

Autenticação Digital

O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o controle eletrônico, permanente e inalterável, do Conselho de Registros de Imóveis de São Paulo.

Cod. Autenticação: 85131204131018250-45-26; Data: 12/04/2019 14:59:34

São Paulo - SP - Fone: 051.443.4100 - Fax: 051.443.4101 - Rua: RUA DO COMÉRCIO, 111 - JARDIM BOA VISTA - C/ABRILHOS - FONE: 051.443.4102
 São Paulo - SP - CEP: 05001-000

Confira os dados do ato em: <https://sedej.rj.trib.br> ou em:



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADA JS

Entidade: **GRAFICA CS DIRF LTDA EPP** CNPJ: **10.651.441/0001-07** Número de Ordem de Livro: **11**

Período de Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Endereço: **Av. do Rio** **JOSEFO DE**
SAO MARCELINO ESTRELA
REG. EM L. Nº 01 de 1998
CEP: 13.049-100
UF: SP

Local: **Parque Anhanguera**

[Handwritten mark]

CASTORNI AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Código Autenticação: **85101244101016190146-07** Data: **12/04/2019 10:18:34**
 São José do Rio Preto - SP
 Endereço: **Av. do Rio**
 CEP: **13.049-100**
 UF: **SP**

[Handwritten signature]

Este documento de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **62.90.37.65.8C.8B.43.A0.57.7B.FA.7B.7E.3D.46**, nos termos do Decreto nº 5.653/2016, foi emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Razão: GRÁFICA CS EIRELI

CNPJ: 10.651.441/0001-707

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A GRÁFICA CS EIRELI se insere no segmento de edição integrada à impressão de livros, de revistas, de jornais diários, serviços de pré-impressão e de encadernação e plastificações.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições do mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. DISPONIBILIDADES (CAIXA/BANCOS/APLICAÇÕES)

Neste item deverão ser informados, por empresa, os valores dos disponíveis de caixa no exercício atual e no anterior.

	2017	2018
Disponibilidades	R\$ 3.076.190,31	R\$ 842.380,74

4. INVESTIMENTOS

Neste item deverão ser informados, por empresa, os valores dos investimentos no exercício atual e no anterior.



	2017	2018
Aplicação	R\$ 21.896,24	R\$ 751.758,63

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

	2017	2018	% de depreciação
Móveis e Utensílios	R\$ 56.610,00	R\$ 56.610,00	10
Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.256.400,00	R\$ 1.266.300,00	10
Veículos	R\$ 80.900,00	R\$ 80.900,00	20
Computadores e Periféricos	R\$ 0,00	R\$ 2.669,02	20
Depreciação Acumulada	R\$ 0,00	(R\$ 148.120,54)	

6. CAPITAL

O capital social é de R\$ 210.000,00 dividido em 210.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado conforme contrato registrado na Jucenar em 03/10/2015, sendo,


Marcos Alves de Santana 21.000 quotas no valor de R\$ 21.000,00

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita as contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

PRESIDENTE PRUDENTE-SP, 31 de Dezembro de 2018.


MARCOS ALVES SANTANA - CPF: 058.826.758-98 - DIRETOR


NILSON MANOEL DOS SANTOS - ISP222480/0-9 - CONTADOR
CONTINIL ASSUSS. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Mestre Antônio Passarelli, 85 Centro - Birigüã - SP - 16200-004



Gráfica CS Eirell EPP

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante = R\$ 923.619,34 = 0,33
 Ativo Total R\$ 2.790.817,12

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 33% do ativo total

Grau de Endividamento

Passivo Circulante - Passivo não Circulante = R\$ 923.619,34 = 0,49
 Patrimônio Líquido R\$ 1.867.197,78

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 49% do capital próprio

Capital de Terceiros

Capital de Terceiros = R\$ 923.619,34 = 0,33
 Ativo Total R\$ 2.790.817,12

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 33% do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido = R\$ 1.867.197,78 = 0,67
 Ativo Total R\$ 2.790.817,12

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa em 67% do Ativo Total.

Solvência Geral

Ativo Total = R\$ 2.790.817,12 = 3,02
 Passivo Circulante - Passivo não Circulante R\$ 923.619,34

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a R\$ 3,02 para cada R\$ 1,00 de capital de terceiros

Liquidez geral

Ativo Circulante - Ativo realizável a LP = R\$ 1.532.458,64 = 1,66
 Passivo Circulante + Passivo não Circulante R\$ 923.619,34

Quanto maior, melhor. Para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui R\$ 1,66 de Ativo



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	= R\$ 1.513.953,92 = 1,64
Passivo Circulante	R\$ 923.619,34

Quanto maior melhor. Para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui R\$ 1,64 de Ativo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	= R\$ 1.264.105,67 = 1,37
Passivo Circulante	R\$ 923.619,34

Quanto maior melhor. Para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui R\$ 1,37 de Ativo.

Presidente Prudente-SP, 31 de Dezembro 2018



Nilson Manuel dos Santos
Contador
CRC: 1SP222480/0-9



Marcos Alves de Santana
Diretor
CPF: 058.826.758-98



ATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO CONTÁBIL 2018 GRÁFICA CS EIRELI

GRÁFICA CS EIRELI EPP, com sede Rua Aberto Peters, 537 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07, NIRE 35.600.982.51-2, empresa individual de responsabilidade limitada, por intermédio de seu único sócio Marcos Alves de Santana, portador da cédula de identidade RG: 19.330.331-0 SSP/SP e inscrito no CPF: 058.826.758-98, residente e domiciliado na Rua João Sergio de Oliveira, 149, Jardim santa Clara, CEP. 19.025.592, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, decide:

Neste ato que fica aprovado o balanço do período de 01/01/2018 à 31/12/2018, encerrado em 31/12/2018, estado de pleno acordo, aprovando-o para devido registro.

Presidente Prudente-SP, 31 de Dezembro de 2018.



 MARCOS ALVES DE SANTANA
 CPF: 058.826.758-98



DECLARAÇÃO

GRÁFICA CS FURELL EPP, com sede Rua Alberto Peters, 537 – Jardim Petrópolis – Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.441/3001-07, por intermédio de seu sócio Marcos Alves de Santana, portador do RG: 19.330.331-0 SSP/SP e inscrito no CPF: 058.826.758-98, e de seu contador Nilson Manoel dos Santos inscrito no CPF: 095.499.988-60 e no CRC 1SP222489/O-9, DECLARAM, sob as penas da lei, em especial ao artigo 3.º da Lei n.º 11.638/2007, que não teve, no exercício social de 2018, ativo superior à R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta superior à R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Prudente-SP, 31 de Dezembro de 2018.

MARCOS ALVES DE SANTANA
CPF: 058.826.758-98

NILSON MANOEL DOS SANTOS
CPF: 095.499.988-60

2º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) NO VERSO

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - *Carteira de Identificação*
 Registro de Firma: 10131A00776
 Data de Emissão: 31/12/2018
 Valor: R\$ 240.000.000,00
 Local: Presidente Prudente, SP
 Data de Protesto: 31/12/2018
 Valor do Protesto: R\$ 240.000.000,00
 Local do Protesto: Presidente Prudente, SP
 Valor da Multa: R\$ 100,00
 Valor Total do Protesto: R\$ 240.100.000,00
 Valor da Taxa de Registro: R\$ 100,00
 Valor Total do Registro: R\$ 240.200.000,00

FIRMA
10131A00776

CARTÃO ALFÉDO GASTOS - *Princípio Mônico em Despesas Recorrido*
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 85191304191018350145-43, Data: 12/02/2019 10:19:24
 Valor Digital: R\$ 240.200.000,00
 Valor Total do Registro: R\$ 240.200,00
 Confira os dados do seu CNPJ no site: cnpj.gov.br

ESTAB. UNIV. ST. DE NOTAS E DE PROTESTOS

Roberto Paschoa



ESTAB. UNIV. ST. DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 Caixa 1183-3221-1826 - Praca do Trabalho - SP.
 Prof. Roberto Paschoa Afonso Bani
 Tabelião Substituto

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - CENTRO DE REGISTRO DE LETRAS E TITULOS
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, em conformidade com o disposto no art. 104, inciso III, do Regulamento do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, aprovado pelo Conselho Superior do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, em 19/04/2019.
Cód. Autenticação: 851E1204191018350145-46, Data: 12/04/2019 19:13:04
 Rua Celso de Faria, s/n - F.º 14 - Vila do C. - 04034-050 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5082-1234
 www.azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

9

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir à empresa **GRÁFICA CS EIRELI EPP**, com sede Rua Aberto Peters, 537 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07 e com inscrição Estadual nº 562.318.550.110, neste ato representada na qualificação de seu outorgante **Marcos Alves de Santana**, portador da cédula de identidade RG nº 19.330.331-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 058.826.758-98, é (microempresa/empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4.º do artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Prudente-SP, 31 de Dezembro de 2018.

GRÁFICA CS EIRELI EPP
MARCOS ALVES DE SANTANA
CPF: 058.826.758-98
RG: 19.330.331-0

CONTINIL ASS. E SERV. CONT. LTDA
NILSON MANOEL DOS SANTOS
CPF: 095.409.988-60
CRC: ESP222480/0-9




2 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) NO VERSO

INSTRUMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - *Crime nº 40 - Número 100*
Rua São João, 207 - Centro - CEP 13060-000 - Presidente Prudente - SP

RECEBEMOS por NOME ALIAS DE NILSON MANOEL DOS SANTOS
da GRÁFICA CS EIRELI EPP
datada em 09 de abril de 2018
em favor de
Luiz FERNANDES FERREIRA
da GRÁFICA CS EIRELI EPP
em valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital
Rua São João, 207 - Centro - CEP 13060-000 - Presidente Prudente - SP
Cnd. Autenticação: 851012041910183914546, Data: 12/04/2019 10:18:24
Site: www.azevedobastos.com.br
Fone: (13) 3433-1111

122473
FIRMA 1
515139A027,65

PROTABELADO DE NOTAS
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 Fone. (19) 321-1896 - Presidente Frederico - São
 Bel. Roberto Raposo - Ministério Honor
 Taboão da Sulzburgo

Handwritten mark

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FUNDADA EM 1910 - C.A. Nº 170001-0/0000
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Taboão da Sulzburgo - São Paulo - SP - CEP: 13067-000
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 13/04/2018 às 13:19:44.
 Código de Autenticação: 85131204191010380145-46, Data: 13/04/2018 13:19:44
 www.azevedobastos.com.br - Fone: (19) 321-1896 - Presidente Frederico - São Bel. Roberto Raposo - Ministério Honor Taboão da Sulzburgo
 Cartão de Autenticação do documento: https://www.azevedobastos.com.br

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 6.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

Nome: 36670582932 CNPJ: 10.951.441/0001-07
NOME EMPRESARIAL: GRÁFICA CS SIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL:

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO:

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH):

43 DE BC DA B1 12 62 90 7F 6E 5C 6B A3 AD 51 7B FA 7B 7E 3D 6

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO:

151

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CNP	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADEZ	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	09549988881	NILSON MARIQUEL DOS SANTOS	257653241362578900 0	23/04/2018 a 23/04/2019	Não
Responsável Legal (e CNPJ, via EPP)	10951441000107	GRÁFICA CS SIRELI	755616531951998509 6	26/04/2018 a 26/04/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

43 DE BC DA B1 12 62 90 7F 6E 5C 6B
A3 AD 51 7B FA 7B 7E 3D 6

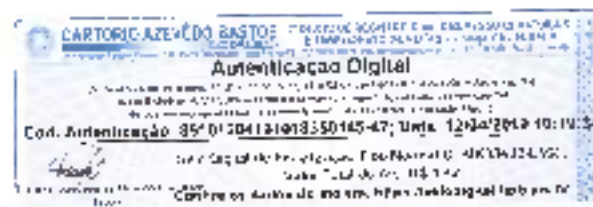
Escrituração recebida via Internet,
pelo Agente Autorizador SERRAFIN

em 06/04/2019 às 09:51:40

08 FE E0.:F.67.F1.DF.2A
33.1F.30.19.D1.1H.4A.52

Considere-se autenticado o livro contábil (LIVRO) a que se refere este recibo, dependendo-se a autenticação do que trata o art. 25 da Lei nº 8.904/1994.
Este recibo contém a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 5.993/2016 e arts. 39, 59-A, 59-B da Lei nº 8.336/1994 com a alteração de
1.º Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações 58030-011 João Pessoa PB
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. ...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou, na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Gelo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/ice-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2019 10:21:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GRAFICA CS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail atrnica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1222416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/04/2020 10:20:19 (hora local)

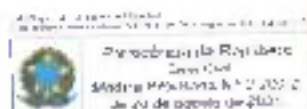
Código de Autenticação Digital: R5101204191018350145-1 e 8511204191018350145-47

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referência verdadeira, dou fé.

CHAVE DIGITAL

01005b1d734fd94105712d90f0c8bc05b5d1f32eac32378784cb8d304237d72be694fcd9a7b4ba7bf1c188f56e2754a91cbfab2f4cda261f51ed9e3ee95e4f6f181b2cd751745ca8ba67c4c2ca1260c1



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA CS EIRELI
GNPJ: 10.651.441/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'b' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:51 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>

Válida até 20/04/2019

Código de controle da certidão: **5869.987A.5219.PFA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

28/01/2019 18:22



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

136

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.651.441

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abranja todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22023931

Data e hora da emissão 14/04/2019 21:17:09

Validade 30 (TRINTA) dias contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE. 10.651.441/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19030010381-52
Data e hora da emissão 06/03/2019 10:37:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



138

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
GRAFICA OS EIRELI EPP	82829	05/06/2019
Local do Imóvel/estabelecimento		Número
R ALBERTO PFTERS, 537 - JARDIM PETRÓPOLIS		1583196 2019
Referência cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2 B2829	10651441000107	12/02/2009
Atividade Principal		
ED LIV ED REV ED JOR SERV IMP GRAF OFF SET TIPO ED		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

sábado, 6 de abril de 2019

(Obs.: LC 199/2015 - Art. 256 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados)

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://presidenteprudente.sp.gov.br/servicos/certidoes/confirmar.htm>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10651441/0001-07**Razão Social:** GRAFICA CS EIRELI EPP**Endereço:** R. ALBERTO PEREIRA S.J. / JARDIM PETROPOLIS / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19050-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2019 a 27/04/2019**Certificação Número:** 2019032902093810944931

Informação obtida em 06/04/2019, às 11:00:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA CS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.651.441/0001-07

Certidão nº: 168148513/2019

Expedição: 21/02/2019, às 11:07:30

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFICA CS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GRAFICA CS EIRELI
CNPJ 10.651.441/0001-07

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inócuos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente prudente 17 de abril de 2019

Luiz Junior de Cristo

Procurador

RG n. 884.206-2 cpf n. 976.139-68

GRAFICA CS EIRELI - EPP
CNPJ 10.651.441/0001-07
RUA ALBERTO PETERS, 537 - JARDIM PETRÓPOLIS
19.060-310 - Presidente Prudente - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP
Rua Alberto peters 537 - jardim Petrópolis -cep 19.060-310 presidente prudente SP
Email- Licvendas@hotmail.com - fone (18) 3917-11-54



GRAFICA CS EIRELI
CNPJ: 10.651.441/0001-07

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO (*)

A GRAFICA CS EIRELI

CNPJ/MF Nº 10.651.441/0001-07, sediada A RUA ALBERTO PETERS 537 BAIRRO JARDIM PETROPOLIS PRESIDENTE PRUDENTE SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8006/93

Por ser esta a expressão da verdade firmamos a presente.

Presidente prudente 17 de abril de 2019

~~Luc Junior de Cristo~~

~~Procurador~~

~~RG 4.684.205-2 CPF 774.876.139-66~~

GRAFICA CS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.651.441/0001-07
Rua Alberto Peters - 537 - Jd. Petropolis
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto peters 537 - jardim Petropolis -cep 19.060-310 presidente prudente SP
Email- lycvendas@hotmail.com - fone (18) 3917-11-54

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento

No preço ofertado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

~~Presidente prudente 27 de abril de 2019~~

~~Luiz Junior de Cristo~~

~~Procurador~~

~~GRAFICA CS EIRELI-EPP~~

~~Rua Alberto peters 537 - jardim Petrópolis -cap. 19 060-310 presidente prudente SP~~

~~E-mail- ljuveniojs@hotmail.com - fone (18) 3917-11-54~~

GRAFICA CS EIRELI - EPP
CNPJ 10.651.441/0301-07
Rua Alberto Peters, n. 537 - Jd. Petrópolis
19140-310 - Presidente Prudente/SP





RG 4.884.706-7 cpt 774.876 / 39-58

GRAFICA CS EIRELI
CNPJ 10.651.441/0001-07

GRAFICA CS EIRELI - EPP
CNPJ 10.651.441/0001-07
Rua Alberto Peters 537 - Jd. Petrópolis - CEP 19.060-310 - Presidente Prudente - SP
Email: ljvendas@hotmail.com - fone (18) 3917-11-54



A

GRAFICA CS EIRELI-EPP
Rua Alberto peters 537 jardim Petrópolis cep 19.060-310 presidente prudente SP
Email: ljvendas@hotmail.com - fone (18) 3917-11-54

9



**A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO 018/2019**

Envelope nº 02 - Documentação

GRÁFICA CS – EIRELI -EPP

RUA ALBERTO PERTERS Nº 537-JDIM PETROPLIS CEP:
PRES. PRUDENTE/SP

CNPJ: 10.651.441/0001-07 INSC. ESTADUAL: 562.3

INSC. MUNICIPAL: 82.829 FONE (18) 3917-11-54

EMAIL LCVENDAS@HOTMAIL.COM

REP. LUIS JUNIOR DE CRISTO

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 1811-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/05/2016 ORIGEM EM Nº 20163056512.
 PROTOCOLO: 169252512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Begus
 SECRETARIA GERAL
 CRUITERA, 21/05/2016
 www.empresafiscal.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/ME N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições de referida Lei nº 10.405/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/ME N.º 04.261.548/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1743-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/05/2014 04:36 SOB Nº 2163038912.
PROCEDIMENTO 161058512 DE 19/03/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11620476215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2014
www.jucparaná.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03)

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONJA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

COMUNICADO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EEDB

VERIFICADO O REGISTRO EM 15/05/2016 SOB O N.º 20161018512
 PROTOCOLO: 36308512 DE 15/05/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602474115 NIRE: 41204467694
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Secretaria Especial
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.waprasafazil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JECR

VERIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 2015000512.
 PROTOCOLO: 16785912 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 33603474217 NÍDEB: 41201497644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

Instituição Regida
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.esprcmfacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DO PARANÁ - PR
 PAL. VER. POMPEU L. WELLMAN, 488 - CENTRO
 TELEFAX: (41) 3024-2400

1º TABELIONATO DE NOTAS

RAIZEL MIRANDA (TABELIA)
 FLÁVIA CARLOS GONZALEZ-SUNSETTINI
 RICARDO DE LIMA SOUSA TESCHEGATE
 MARILYN BASS PEREIRA (ESCRIVA)

SELO USDrc.939EY.ng0M2 CTRL: HERRI.L000

Consulta esse selo em <http://notarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMAR ROBERTO BERTOLINO DE AZEVEDO ZONTA BERTOLINO.....

Em Teste _____ de Verdade.

Francisco Beltrão, 18 de Maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
 Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 Sub N.º 20163-58512.
 PROTEÇÃO: 143038512 de 15/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 31400473215. NISB: 41204487844.
 CALGAR EDITORA GRAFICA LTDA - ME



LIBERTAD ENJOBS
 SECRETARIA US&L
 CURITIBA, 23/05/2016
www.netparana.jc.com.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85611-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.
CNPJ: 04.261.548/0001-46

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Março de 2019 às 14:56:09.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matricula nº 16.010

17.04.2019

BALANÇO PATRIMONIAL



152

Entidade: CALIGRAF EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.051.519-0001-68
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Situação: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.151.145,47	R\$ 1.252.455,15
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 264.917,40	R\$ 370.021,88
DISPONÍVEL	R\$ 220.167,45	R\$ 301.547,70
BIENS NUMÉRICOS	R\$ 220.167,45	R\$ 301.547,70
CASH	R\$ 220.167,45	R\$ 301.547,70
INQUILITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
EMPENHOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
CRÉDITOS DE ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO (S) SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADICIONAIS (EXTRAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPÓSITOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÓRTE A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A COMPLEGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 142.558,63	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 142.558,63	R\$ 0,00
MATERIA PRIMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIA PRIMA - PAPEL IMPR	R\$ 142.558,63	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 766.170,57	R\$ 766.170,57
MOBILIÁRIO	R\$ 766.170,57	R\$ 766.170,57
BENS IMOBILIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS E UTENSÍLIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPONENTES DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECÍUOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 1.151.145,47	R\$ 1.252.455,15
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS POR FUNCIONAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS FISCAIS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS COM EMPRESTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS FISCIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS SOCIAIS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DEBITAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO SALARIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.151.145,47	R\$ 1.252.455,15
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL RESERVADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL RESERVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	R\$ 1.151.145,47	R\$ 1.252.455,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.151.145,47	R\$ 1.252.455,15
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.151.145,47	R\$ 1.252.455,15
RESULTADO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de documentação cuja autenticação se comprova pelo número 81.11.3E.3E.23.110.03.FR.72.C2.45.C4.9A.5C.A9.DE.1A.8F.65.DC.2, nas normas de Decretos nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Fiscalização Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visual Sped

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.261.548/0001-46

Numero de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	Dx/C
01/01/2017	2070501100002722	LUCROS ACUMULADOS		RESULTADO EXERCÍCIO	3388-1	R\$ 22.687,43	C
01/01/2017	2070501100002999	RESULTADO DO EXERCÍCIO		RESULTADO EXERCÍCIO	3389-1	R\$ 22.687,43	D
02/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PG NF Nº 182212 KGEPEL PAPEIS LTDA	1468-1	R\$ 304,60	C
02/01/2017	2010101000002015	FORNECEDORES		PC NF Nº 26145 SAMAB CIA INDUSTRIA E	1469-1	R\$ 904,60	D
02/01/2017	1010101100000013	CAIXA		COMERCIO DE PAPEL PCL 01/03	1470-1	R\$ 1.135,44	C
02/01/2017	2010101000002015	FORNECEDORES		PG NF Nº 50145 SAMAB CIA INDUSTRIA E	1500-1	R\$ 1.135,44	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		COMERCIO DE PAPEL PCL 01/03	1468-1	R\$ 304,60	C
05/01/2017	5010005100000659	DESPESAS FIXAS PROF. SSIONAIS		VLR REF. PGTO SÁRIA ECOLOGICO	1468-1	R\$ 304,60	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1468-1	R\$ 304,60	C
05/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		VLR REF. PGTO SÁRIA ECOLOGICO	1468-1	R\$ 304,60	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1468-1	R\$ 304,60	C
05/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1468-1	R\$ 304,60	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PG NF Nº 7865 CONCEPT KGEPEL	1468-1	R\$ 594,00	C
05/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		PAPÉIS LTDA	1468-1	R\$ 594,00	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PG NF Nº 7865 CONCEPT KGEPEL	1468-1	R\$ 594,00	C
05/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		PAPÉIS LTDA	1468-1	R\$ 594,00	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PG NF Nº 182681 KGEPEL PAPEIS LTDA	1468-1	R\$ 142,00	C
05/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		PG NF Nº 182681 KGEPEL PAPEIS LTDA	1468-1	R\$ 142,00	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA ANDREI ROBERTO	1520-1	R\$ 2.016,09	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		TOMETTA REF 12/2016	1520-1	R\$ 2.016,09	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA MAIARA CRISTINA MOOZ	1520-1	R\$ 846,78	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		REF 12/2016	1520-1	R\$ 846,78	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA TAILA SAIRNE VICELLI RFF	1520-1	R\$ 812,65	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		REF 12/2016	1520-1	R\$ 812,65	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA ELIZETE LUCIA LOPES RFF	1520-1	R\$ 832,29	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		REF 12/2016	1520-1	R\$ 832,29	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA NATACELI VANZELLA RFF	1520-1	R\$ 1.206,79	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		REF 12/2016	1520-1	R\$ 1.206,79	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA ADAIR DA FOLHA RFF	1520-1	R\$ 1.803,89	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		REF 12/2016	1520-1	R\$ 1.803,89	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA CARLOS MEL VFN DE	1520-1	R\$ 1.803,89	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		REF 12/2016	1520-1	R\$ 1.803,89	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



154

Entidade: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - VE
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.261.549/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Solucionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RESULTADO DA EXERCÍCIO	R\$ 22.079,46	R\$ 162.369,80
RECEITA DE VENDAS DE PROD E SERVIÇ	R\$ 29.684,95	R\$ 192.199,80
REC BRUTA DE VENDAS DE PROD E SERV.	R\$ 436.421,29	R\$ 307.074,30
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 422.504,45	R\$ 367.905,61
VENDA MERCADORIA - PAPEL IMLHE	R\$ 180.500,04	R\$ 385.533,80
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 225.971,12	R\$ 471.024,01
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 11.514,85	R\$ 60.129,97
VENDA DE SERVIÇOS	R\$ 13.515,83	R\$ 69.129,97
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	R\$ (26.248,11)	R\$ (67.801,59)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (29.240,11)	R\$ (63.803,09)
(-) SIMPLES E REC BRUTA	R\$ (29.248,11)	R\$ (63.803,60)
(-) CUSTO DE PROD E MERC VENDIDAS	R\$ (145.067,10)	R\$ (269.045,46)
(-) CUSTO PROD E MERC VENDIDAS	R\$ (112.307,10)	R\$ (269.045,46)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (145.067,10)	R\$ (169.049,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTR	R\$ (230.448,02)	R\$ (201.750,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (159.570,45)	R\$ (213.391,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOR	R\$ (113.480,52)	R\$ (141.846,64)
(-) FÉRIAS	R\$ (30.712,90)	R\$ (23.852,95)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (15.448,98)	R\$ (113.054,36)
(-) FGTE	R\$ (10.348,05)	R\$ (31.052,00)
(-) MATERIAL UTILIZ NA PREST SERVÍCIOS	R\$ (12.324,06)	R\$ (29,40)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (40.514,48)	R\$ (88.356,40)
(-) DESPESAS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ (5,00)	R\$ (50,00)
(-) MATERIAL DE EXERCÍCIO	R\$ (268,00)	R\$ (11,14)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (1.104,34)	R\$ (3.002,20)
(-) ÁGUA, LUZ E TELEFONE	R\$ (1.639,70)	R\$ (5,70)
(-) ASS NATURA, JORNAL E REVISTAS	R\$ (501,00)	R\$ (501,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (11,00)	R\$ (160,00)
(-) FRO LABORE	R\$ (1.630,00)	R\$ (24.024,00)
(-) MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS	R\$ (1.020,00)	R\$ (10,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (67,40)	R\$ (100,00)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ (1,00)	R\$ (1.907,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ (641,82)	R\$ (10.002,00)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (1,00)	R\$ (29.500,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (60,94)	R\$ (70,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1,53)	R\$ (17,28)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (9,50)	R\$ (17,28)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (148,97)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS E JÚRIS	R\$ (225,00)	R\$ (0,00)
MULTAS FINANCEIRAS	R\$ (1,41)	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (155,47)	R\$ 0,00
RECONFIÇÃO DE RELEVÂNCIAS	R\$ (21,00)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ (5.197,44)	R\$ (0,00)
RENTAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (60.000,00)	R\$ 0,00
VENDA DE IMOBILIZADO	R\$ (60.000,00)	R\$ 0,00
VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (60.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (16.197,47)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA DE IMOBILIZADO	R\$ (16.197,47)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA DE MAQUINAS EQUIP	R\$ (16.197,47)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número: 81.11.30.9C.20.CC.C3.EB.22.C2.43.C4.9A.64.45.8C.14.6F.B0.0C-2, nos termos do Decreto nº 6.683/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spod

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = 25,5113$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 0,8647$$

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO

$$II = (\text{Investimentos} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível} + \text{Diferido}) / (PI)$$

$$II = 0,5975$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IE = (PC + ELP) / (AC + RLP)$$

$$IE = 0,0392$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

$$ISG = 25,5113$$

onda:

AC Ativo Circulante
 RLP Ativo Não Circulante
 PC Passivo Circulante
 ELP Passivo Não Circulante
 PL Patrimônio Líquido
 AT Ativo Total
 Investimentos
 Imobilizado
 Intangível
 Diferido

resumo dos valores:

575.981,58	1.352.452,15
776.470,57	1.352.452,15
53.013,86	-
-	-
1.299.438,29	-
1.352.452,15	-
-	-
776.470,57	-
-	-
-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41204467544	04.261.540/0001-49
NOME EMPRESARIAL	
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	31/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A1.11.3E.9E.20.DD.C3.EB.22.C2.43.C4.8A.54.A9.BE.14.6F.B5.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (CNPJ ou e-PJ)	04291549000149	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME 04291549000149	571607553001432448 1	28/06/2017 a 23/06/2018	Sim
Contador	78710634991	MARIO ACRELIC LOPES 78710634991	194643964903916708 7	05/05/2018 a 09/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

81.11.3E.9E.20.DD.C3.EB.22.C2.43.C4.
8A.54.A9.BE.14.6F.B5.DC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2018 às 11:52:37

97.F0.6D.28.1F.C2.24.25
EE.94.68.10.A2.D7.D5.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.337/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.000/1990, com a alteração do Decreto nº 6.363/2016, e arts. 39, III A, III B da Lei nº 9.034/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.261.548/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 NIRE: 412034407644
 CNPJ: 04.261.548/0001-46
 Número de Ordem: 19
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: FRANCISCO BELTRÃO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/12/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão da sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6230

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6230
 Data de início: 01/01/2017
 Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.11.3E.9E.20 DD.C3 E6.22 C2.43 C4.8A.54.A9.BE.14.6F B5.DC-2 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Em: Dezembro/2017

OFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2017	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de Clientes	927.074,50	-135.421,25
Recebimento de Juros	0,00	0,00
Descontos Obtidos	0,00	176,47
Recebimento de empenhamentos	0,00	3,00
Pagamento a Fornecedores	-807.057,49	-164.679,81
Pagamento de Impostos	-39.436,57	-73.081,03
Pagamento de Salários e Encargos Sociais	-713.990,97	200.901,85
Pagamento de Despesas Gerais e Administrativas	-88.750,67	-45.408,84
Pagamento de Juros e Despesas Financeiras	-72,28	-5,53
Pagamento de Despesas Antecipadamente	0,00	0,00
Réditos de adiantamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	361.676,50	-7.673,30
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Recebimento pela venda de Imobilizado	0,00	160.000,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	10.300,00	-675,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	-10.300,00	159.325,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	0,00	0,00
Captação e amortização de Empréstimos	-470.000,00	0,00
Pagamento de Dividendos	-20.000,00	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	-490.000,00	0,00
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa	-138.623,50	151.651,70
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	232.167,45	80.515,75
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	93.543,95	232.167,45

[Handwritten signature and scribbles]

WAGDO ADELILO LOPES
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 CPF: 437.123.456-00
 RG: 123.456-9

[Handwritten signature]

WAGDO ADELILO LOPES
 Gerente
 CPF: 437.123.456-00
 RG: 123.456-9

17.04.2019

NOTAS EXPLICATIVAS

1.- Contexto Operacional

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA-ME, constituída em 08/12/2003, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de jornais, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, impressão de cartão de visita, cartões, recibos e material para outros usos. Inclui-se xerografia, serviços de pré-impressão, serviços de emendação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de brochurinhas contínuas, fabricação de blocos, envelopes, papel timbrado e demais produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, comércio varejista de artigos de papelaria, edição de cadastros, livros e de outros produtos gráficos, edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos e serviços de gravação de carimbos.

2. As demonstrações contábeis foram elaboradas, em reais, de acordo com as disposições contidas na legislação societária.

Ativos e passivos, os passivos e os recursos apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contrituídos em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.- Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017, são compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e das prescrições da Legislação Comercial, Lei n. 11.639/2007 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser imputadas na operação dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente e quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pela critério "proporção" de e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos créditos desavultados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis foram em conformidade com as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Incerteza, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. Capital Social

O Capital Social é de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e pagas.

5. Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução L.255/2009. A administração da empresa também atesta, do exame documental e creditício, que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do preceito na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. Reconhecimento das Receitas

As receitas são reconhecidas na proporção dos serviços prestados e demonstrado sob forma de venda e venda com papel imune por se tratar de uma empresa gráfica que possui benefício fiscal na compra de papel imune quando utilizado para produzir livros, jornais ou periódicos, conforme dispõe o art. 150, VI, alínea "b" da Constituição Federal.

ALTERA ROBERTO COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 067.105.889/0001-00
RG 3.620.124-8

MARCELO REIS OLIVEIRA

CONSORTEIRO
CPF 067.105.889/0001-00
RG 3.620.124-8

17 DE DEZ 2017

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2018

À

LOPES ASSESSORIA CONTÁBIL,
Mário Azeiteiro Lopes

CNPJ: 10.690.982/0001-44
CRC n. FR-41182/O-6
Rua Curitiba, 1979, sala 02
Francisco Beltrão - PR

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CAUAN BOUTOUR GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ 04.261.549/0001-46, que as informações relativas ao período-base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, munic. pal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) que as controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e refletem a realidade do período encerrado em 2017;
- e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são corretas e válidas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que tenham tido efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Desta forma, isentamos o Contabilista e Empresa Contábil de quaisquer responsabilidades sobre os débitos dos impostos, taxas e contribuições, bem como das anotações e demonstrações contábeis do período.

Declaramos também que o Contabilista e Empresa Contábil não são Administradores nem fazem parte da administração desta sociedade.

Atenciosamente,

ALTEM HENRIQUE PEREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 457.113.482-00
RR: 3.638.173-9

RECEBIDA EM 17/04/2018
Lopes Assessoria Contábil

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**
 CNPJ: **04.261.548/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:29 do dia 27/11/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/05/2019.

Código de controle da certidão: **D2E6.1A4D.50EF.29FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019364788-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.261.548/0001-46

Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3084/2019

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. ANTONINA, 700 - CENTRO CEP. 55601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados no que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2019

DATA DE VALIDADE: 08/04/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMFBUFFFT4X96RXQG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida eletronicamente pelo sistema em 07/02/2019 - 09:11:17
Qualquer dúvida, contatar o setor de atendimento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34261548/0001-46
Razão Social: CAIGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA ANTONINA 7111 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85801-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra conraça de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2019 a 30/04/2019

Certificação Número: 2019040103145478994715

Informação obtida em 11/04/2019, às 10:11:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)/CNPJ: 04.261.548/0001-46

Certidão nº: 163126079/2018

Expedição: 27/11/2018, às 09:13:44

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e serão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

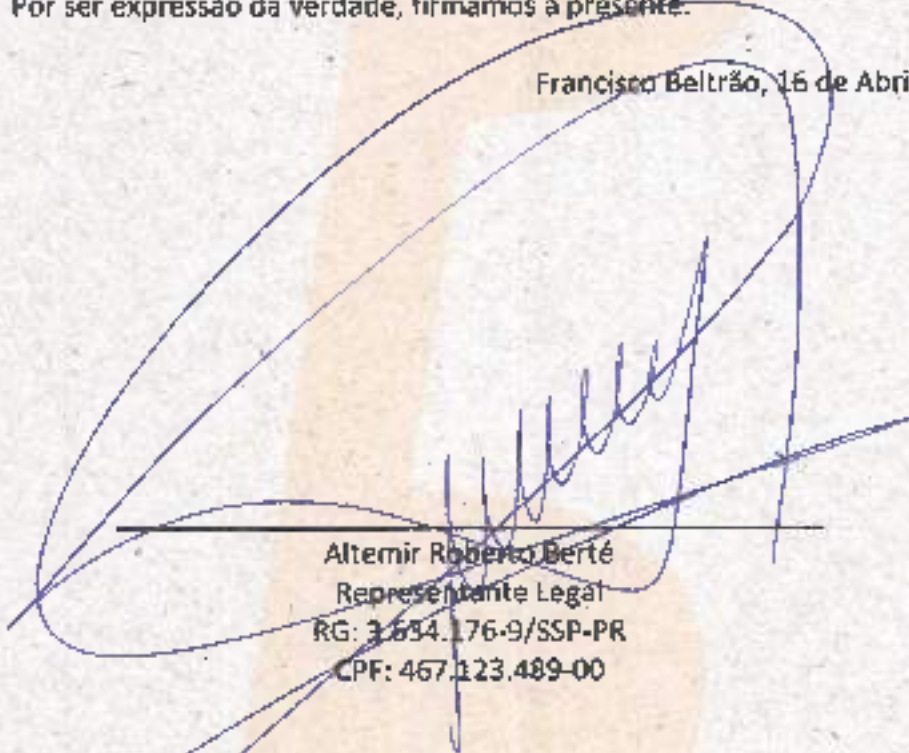
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 018/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados Inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2019.



Altamir Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.554.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.801-890
Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

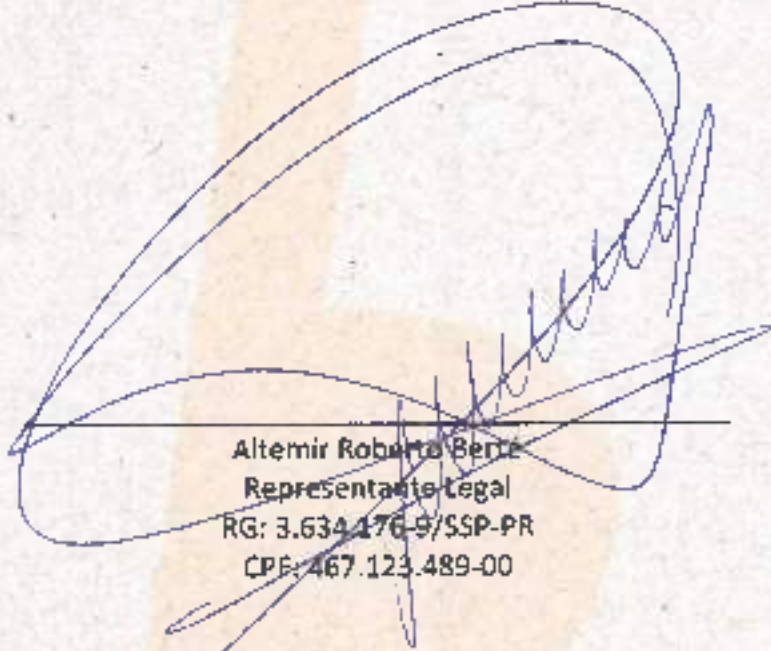
DECLARAÇÃO

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME
CNPJ/MF Nº 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2019.



Altemir Roberto Berte
Representante Legal
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 018/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 018/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2019.

Atenciosamente,
Atenciosamente Roberto Berra
Representante Legal
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 457.123.489-80

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS: 90228836-80 Inscrição CNPJ: 04.261.548/0001-46 Início das Atividades: 03/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
 Título do Estabelecimento:
 Endereço do Estabelecimento: RUA ANTONINA, 700 - - CEP 80601-580
 FONE: (46) 3524-6295
 Município de Inscrição: FRANCISCO BELTRAO - PR. DESDE 03/2001
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Anual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL - SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MÊS+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
 1741-9/01 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
 1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNALS
 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO
 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO
 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO
 4751-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo - Nome Empresarial	Qualificação
CPF	488.428.189-68	CLAUDETE ZONTA BERTÉ	SÓCIO
CPF	467.123.489-00	ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/04/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90228836-80

Emissão Eletrônica em: 25/03/2019 11:39:41



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CULFAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ N° 80861

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.261.548/001-45
GRAFICA E EDITORA BERZON

R. ANTONINA 700
CENTRO
95601-590 FRANCISCO BELTRAO - PR

INDUSTRIALIZACAO DE PAPEIS, CONFECACAO DE IMPRESSOS EM REPPA
COMPR E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDI-
CACO E IMPRESSAO DE LIVROS, MANUAIS E REVISTA, E PERIODICOS.

Horario de Atendimento: 09
Das 06:00 as 22:00

Exatidão 13/02/2001

Área de terreno	380,00 m²	Área utilizada em construção	380,00 m²
-----------------	-----------	------------------------------	-----------

1. A presente licença de funcionamento é concedida para o exercício da atividade industrializada por
 2. Nos termos do presente alvará, a empresa deverá cumprir as condições de funcionamento estabelecidas
 3. O presente alvará não garante a permanência da atividade industrializada no endereço indicado.

Observações:
 O presente alvará não garante a permanência da atividade industrializada no endereço indicado.
 O presente alvará não garante a permanência da atividade industrializada no endereço indicado.

17 04 2001

FRANCISCO BELTRAO, 19 de FEVEREIRO de 2001

Dir. Dept. de Tributário

Societário Municipal de Finanças

Sérgio Vitalino Galvão
Sec. Mun. de Finanças

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data Hora Host CFI EPSR
15/04/2019 - 15:10:57

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90229936-80	Inscrição CNPJ 04.261.548/0001-46
Nome Empresarial	Calgan Editora Grafica Ltda	
Endereço	Rua Antonina, 700, - 85601-580 - Francisco Beltrão - PR	
Telefone	(46)3524-6296	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	1511-3/02 - Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>1741-9/01 - Fabricação de Formulários Contínuos</p> <p>1741-9/02 - Fabricação de Produtos de Papel, Cartão, Papel-Carvão e Papelão Ondulado para Uso Comercial e de Escritório, Exceto Formulário Contínuo</p> <p>1811-3/01 - Impressão de Jornais</p> <p>1812-1/00 - Impressão de Material de Segurança</p> <p>1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário</p> <p>1813-0/99 - Impressão de Material para Outros Usos</p> <p>*1821-1/00 - Serviços de Pre-Impressão</p> <p>*1822 9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação</p> <p>1822 9/99 - Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação</p> <p>4761-0/03 - Comércio varejista de Artigos de Papelaria</p> <p>5819-1/00 - Edição de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos</p> <p>5829-8/00 - Edição Integrada a Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos</p>	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2003	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Mais informações clique aqui	

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : 04.261.548/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





SECRETARIA DO Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
 Instituto Ambiental do Paraná - IAP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
14.680.639-6

INSCRIÇÃO FEDERAL
125903

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

INSCRIÇÃO FEDERAL
050310023

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas técnicas, e após ter realizado o licenciamento ambiental preliminar 100-017-14.960-5024, com o nome CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CDLAE, nas condições e requisitos 100-017-14.960-5024, com o nome CERTIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

EMPRESA: 04.261.540/0001-46
 Nome Fictício: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME
 Inscrição Estadual: 9022823590
 Endereço: Rua Antônia, 700
 Município: Francisco Beltrão/PR
 CEP: 85.801-500

2. DETERMINAÇÃO DO EMPREENHAMENTO

Atividade: Int. Diversas
 Atividade Econômica: Código
 Detalhes de Atividades

Localização UTM-CH: 25-153-B - 7114028-5
 Localização: Rua Antônia, 700
 Município: Francisco Beltrão/PR
 CEP: 85.801-500

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHAMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

3.2 PROCESSO PRODUTIVO

3.3 ÁGUA UTILIZADA

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Quantidade	1,00 t		
Quantidade	1,00 t		
Origem	Rede Pública	Consumo UTM-CH	..
Destino	Rede Pública	Consumo UTM-CH	..
Quantidade	50,00 kg	Destino Final	Atum Municipal

- Obs.: As normas de volumes 1, 2 e 3 da Resolução CDLAE - 100/017-14.960-5024
1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental - CDLAE, orientada com o que estabelece o Artigo 2º, inciso I, da Resolução SEMA 66/03, de 31 de Junho de 2003, Resolução SEMA 5/08 e com base nas informações apresentadas pelo requerente, não obriga, substitui ou substitui quaisquer outras Atas e/ou Certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja sujeita exigida pela legislação federal, estadual ou municipal.
 2. As atividades ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, em decorrência do licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução UTM-CH nº 55-01 de Junho de 2000, exigirão nova CDLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
 3. Os critérios adotados para emissão da presente CDLAE poderão ser reformulados para complementação de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 4. O cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 8.505/09 e seus decretos estaduais.
 5. Não será permitida qualquer tipo de ocupação, construção ou intervenção em área de preservação permanente.
 6. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
 7. Os níveis de pressão sonora (níveis) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aquelas previstas pela Resolução CDLAE Nº 001/00.
 8. Para utilização agrícola das exatidões geradas na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP Nº 274/2007.
 9. É terminantemente proibida a abertura e manutenção de qualquer tipo de vala.
 10. Esta declaração está vinculada à verificação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como a suspensão e imposição de sanções administrativas cabíveis.

Condição de validade: 2017

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como a suspensão e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá a qualquer momento realizar a todo momento a verificação entre as informações e as características reais do empreendimento. Qualquer alteração ou expansão no empreendimento, deverá ser comunicada pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ESTADUAL deverá ser anexado e lido integralmente.

Ambiente de Representante do IAP

Carla de Oliveira

ENVELOPE DOCUMENTOS (envelope)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DATA DE ABERTURA: 17/04/2019, as 0
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - I
CNPJ: 04.261.548/0001-46
RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRAN
FONE/FAX: 46 3524-6296

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 17/04/2019

Horário: 08h:57m

1
Comissão de Licitações



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 018/2019 de 01/04/2019

Objeto: Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Aos dezessete dias de abril de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, retiraram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com o Edital(s) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo de responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ARIANA B PITHAN	14.505.081/0001-96	ARIANA B PITHAN	Proprietário	970.034.151-00	60	10 Dias
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-48	ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	Proprietário	467.123.485-00	120	10 Dias
GRAFICA CS EIRELI	10.851.441/0001-07	LUIS JUNIOR DE CRISTO	Procurador	774.876.135-68	60	10 Dias
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO FARELI-ME	07.253.357/0001-72	LUCIANO BERTONCELLI	Proprietário	040.997.559-16	60	10 Dias

Representantes: Pela empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME o senhor Andrew Zonta Berté.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelopes(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cujas(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpri(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem suas lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lances proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco).	BERZON		UN	580,00	2,68	1.668,80
1	3	Apostilas inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco).	BERZON		UN	850,00	2,68	1.878,50
1	4	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco).	BERZON		UN	600,00	3,79	2.274,00
1	5	Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco).	BERZON		UN	580,00	3,89	2.256,20
	6	Apostilas PROERD em: Colóné fosco 90grs, 4x4 cores, Casa Colché 170 grs, brilha 52 páginas, capa modelo: http://www.proerdbrasil.com .	BERZON		UN	880,00	2,39	2.136,20
TOTAL								10.382,70



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

176

GRAFICA CS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
	1	Apostilas inglês para o 1º ano com 94 paginas cada uma numeradas, formato A4 espiral plastica com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	CS		UN	570 00	4,40	2.508,00	
	7	CERTIFICADO TAMBANHO A4 cores 4x4 papel sulfite 240grs, conforme modelo fornecido pelo departamento competente	CS		UN	430 00	0,70	301 00	
TOTAL									2.809,00

Na sequência lotram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lancea verbal, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(a) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeira


ELIANE BRUM

Equipe de Apoio


TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio


HELLEN MARINA PRUNZEL

Equipe de Apoio

ARIANA B PITHAN, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

~~GRAFICA CS EIRELI~~

~~JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME~~



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 18/2019

177

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE GRÁFICO, APONTOANDO EM FOLHA A SEPARAR DO FOLHEO DE

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
0001	0001	0001	0001	0001	0001
Fornecedor	577367	GRAFICA DS DPEU			
Modelo		Valor			
Lance nº		Valor			
1		7,46			
2		7,50			
3		7,20			
4		6,90			
5		6,80			
6		6,70			
7		6,55			
8		6,46			
9		6,30			
10		6,20			
11		6,10			
12		5,95			
13		5,90			
14		5,80			
15		5,70			
16		5,65			
17		5,45			
18		5,35			
19		5,25			
20		5,15			
21		4,96			
22		4,90			
23		4,80			
24		4,65			
25		4,55			
26		4,50			
27		4,45			
28		4,40			
29		4,40			
Fornecedor	57964	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			Berzon
Modelo		Valor			
Lance nº		Valor			
1		7,10			
2		7,10			
3		7,05			
4		7,00			
5		6,95			
6		6,75			
7		6,60			
8		6,50			
9		6,40			
10		7,25			
11		7,15			
12		6,90			
13		6,85			
14		6,85			
15		6,75			
16		6,60			
17		6,50			
18		6,40			
19		6,30			
20		6,20			
21		6,10			
22		6,05			
23		6,00			
24		5,75			
25		4,50			
26		4,34			
27		4,49			
28		4,44			
Fornecedor	577643	JE CARD INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME			JH
Modelo		Valor			
Lance nº		Valor			
1		7,80			



Objeto: Aquisição de apostilas de Inglês, Espanhol, Português e Matemática para o Ensino Fundamental		LARANJEIROS, CARVALHO & ME		BRUNO	Valor
Fornecedor	50954				
Rotula		Valor			
Lance Inicial		1340			
1		500			
2		540			
3		510			
4		480			
5		450			
6		420			
7		410			
8		390			
9		380			
10		370			
11		350			
12		340			
13		330			
14		320			
15		310			
16		300			
Fornecedor	57745			J0	Reclamação
Rotula		Valor			
Lance Inicial		7,11			
1		5,90			
2		5,40			
3		5,00			
4		4,70			
5		4,60			
6		4,10			
7		4,00			
Fornecedor	57007			00	Reclamação
Rotula		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		1,30			
2		5,00			
3		5,05			
4		4,80			
5		4,40			
6		4,30			
7		4,05			
8		3,90			
9		3,80			
10		3,60			
11		3,40			
12		3,30			
13		3,20			
14		3,10			
15		3,10			
16		3,00			
Lote 0001 Item 0001 Apostilas Inglês para o Ensino Fundamental					
Fornecedor	50184			BERZONI	Valor
Rotula		Valor			
Lance Inicial		1180			
1		710			
2		720			
3		620			
4		450			
5		400			
6		370			
7		370			
8		340			
9		320			
10		309			
11		300			
12		290			
13		280			
14		270			



Objeto	Acrescimo de apostas de preço	apostas de preço	valor declarado da proposta			
	15		2,54			
	16		2,52			
	17		2,52			
Fornecedor	577045		JR CARD INDUSTRIA E COMERCIO ERELI ME	JR		Declinou
Nota de			Valor			
Lance inicial			2,47			
Fornecedor	577047		GRAFICA CS DREU	CS		Declinou
Nota de			Valor			
Lance inicial			2,30			
	1		6,30			
	2		5,40			
	3		4,80			
	4		4,40			
	5		3,95			
	6		3,75			
	7		3,45			
	8		3,30			
	9		3,10			
	10		3,00			
	11		2,95			
	12		2,90			
	13		2,98			
	14		2,97			
	15		2,90			
Objeto	0001	Item	0004	Apostas em % para o 1º colocado	10% para o 2º colocado	
Fornecedor		50164		GRAFICA EDITORA GRAFICA LTDA. ME	ELIZIUM	
Nota de				Valor		
Lance inicial				16,30		
	1			1,00		
	2			5,00		
	3			4,50		
	4			4,42		
	5			4,41		
	6			4,35		
	7			4,22		
	8			4,21		
	9			4,15		
	10			4,12		
	11			4,14		
	12			4,09		
	13			4,04		
	14			3,99		
	15			3,90		
	16			3,84		
	17			3,80		
	18			3,85		
	19			3,84		
	20			3,74		
	21			3,74		
Fornecedor		50205		JR CARD INDUSTRIA E COMERCIO ERELI ME	JR	Declinou
Nota de				Valor		
Lance inicial				2,51		
Fornecedor		577047		GRAFICA CS DREU	CS	Declinou
Nota de				Valor		
Lance inicial				2,80		
	1			5,60		
	2			4,90		
	3			4,49		
	4			4,45		
	5			4,40		
	6			4,30		
	7			4,27		
	8			4,25		
	9			4,11		
	10			4,10		
	11			4,10		
	12			4,05		
	13			4,00		



Objeto: Aquisição de apostilas de PG (5 apostilas da Tríplice emilicadas do Procon) -

14	3,90
15	3,95
16	3,90
17	3,85
18	3,85
19	3,90

Item: 001 - Item: 2005 - Apostilas - 1 página para o 1º ano com 115 páginas cada uma

Fornecedor: 50154 - CALÇAK LITHOGRAFIA SP/ICA (TOA) - ME

Marca/Modelo:

Quantidade:

VLC (R\$):

Fornecedor:

Razão:

Valor:

BFR/PM:

Vencedor:

Lance inicial:

1	4,17
2	4,26
3	4,30
4	4,24
5	4,19
6	4,17
7	4,10
8	4,17
9	4,09
10	4,04
11	4,15
12	4,38
13	4,25
14	4,27
15	4,25
16	4,21
17	4,20
18	4,21
19	4,24
20	4,10
21	4,14
22	4,09
23	3,99
24	3,97
25	3,94
26	3,88
27	3,80

Fornecedor: 077040

Razão:

Valor:

Lance inicial:

1	5,10
2	5,10
3	5,10
4	4,96
5	4,95
6	4,90
7	4,78
8	4,70
9	4,70
10	4,60
11	4,57
12	4,50
13	4,45
14	4,40
15	4,37
16	4,30
17	4,28
18	4,25
19	4,20
20	4,14
21	4,10
22	4,00
23	3,98
24	3,95

Fornecedor: 50046-

Razão:

Valor:

Lance inicial:

1	2,74
2	2,74
3	2,74
4	2,74
5	2,74
6	2,74
7	2,74
8	2,74
9	2,74
10	2,74
11	2,74
12	2,74
13	2,74
14	2,74
15	2,74
16	2,74
17	2,74
18	2,74
19	2,74
20	2,74
21	2,74
22	2,74
23	2,74
24	2,74

Fornecedor: 077040

Razão:

Valor:

Lance inicial:

1	5,10
2	5,10
3	5,10
4	4,96
5	4,95
6	4,90
7	4,78
8	4,70
9	4,70
10	4,60
11	4,57
12	4,50
13	4,45
14	4,40
15	4,37
16	4,30
17	4,28
18	4,25
19	4,20
20	4,14
21	4,10
22	4,00
23	3,98
24	3,95



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2019

131

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE 200KGS DE LIGAS APONILAS DE FERRÃO (CANT) PARA O MUNICÍPIO

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca/Modelo	Credenciado	Resultado
001	0001	Apont. Las PULVERIZ em Cacha (peso 90g) 2. 481 Lotes.				
		Fornecedor: 07164	VALORES FINITEIRA GRAFICA LTDA - ME	BRUNSON		990.00
		Modelo:	Valor			Vencedor
		Produto	9600			
		Lance Final	11,90			
		1	0,95			
		2	0,95			
		3	0,99			
		4	0,94			
		5	0,98			
		6	0,99			
		7	0,94			
		8	0,96			
		9	0,95			
		10	0,96			
		11	0,95			
		12	0,95			
		13	0,95			
		14	0,94			
		15	0,95			
		16	0,94			
		17	0,95			
		18	0,94			
		19	0,95			
		20	0,99			
		21	0,99			
		22	0,99			
		23	0,99			
		24	0,99			
		25	0,97			
		26	0,96			
		27	0,98			
		28	0,94			
		29	0,99			
		30	0,94			
		31	0,94			
		32	0,94			
		33	0,95			
		34	0,94			
		35	0,95			
		36	0,94			
		37	0,98			
		38	0,94			
		Fornecedor: 07763	JB COM-INDUSTRIAL COMERCIO EIRELI ME	JR		Desistiu
		Modelo:	Valor			
		Lance Final	0,00			
		1	0,00			
		-	0,50			
		Fornecedor: 07707	GRAFICA ENLRECH	CG		Desistiu
		Modelo:	Valor			
		Lance Final	0,00			
		1	0,00			
		2	0,40			
		3	0,30			
		4	0,30			
		5	0,20			
		6	0,15			
		7	0,10			
		8	0,00			
		9	0,05			
		10	0,00			
		11	0,05			
		12	0,00			
		13	0,15			
		14	0,10			
		15	0,05			
		16	0,00			
		17	0,05			



Objeto: Aquisição de cópias de água quente em 30 unidades em 30 dias

10	410
15	440
20	430
40	420
22	410
31	400
34	398
42	396
25	390
27	388
28	370
29	375
30	370
1	368
32	360
33	357
34	350
35	348
36	340

Item	Valor	CERTIFICADO TAMANHO A4	Marca/Fornecedor	Quantidade	Resultado
Fornecedor: 277047	1290	CAIXA LITH III	CS		Vencedor
Marca:	Valor				
Quantidade:	100				
1	070				
2	070				
Fornecedor: 20354		CAUSAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	SEPCOM		Declina
Marca:	Valor				
Quantidade:	070				
Fornecedor: 277042		JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLUÇÕES	JS		Declina
Marca:	Valor				
Quantidade:	100				

ELAINE BRUNI
NúcleoHELEN HELENA PIRES
NúcleoMILTON CAMARGO DE SOUZA
RegistroTATIANA CRISTINA GODARD
NúcleoJB CARD INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLUÇÕES
NúcleoCAUSAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
ALTIMIR ROBERTO MARIGILIANA B. PITHAN
GILIANA B. PITHANGRANICA PIRET
JESUS JUNIOR JUNIOR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 18/2019

Data abertura: 17/04/2019 Data julgamento: 17/04/2019 Data homologação: Pagina: 1

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ CONTRATACIONTO		CNPJ CONTRATACIONTO		CNPJ CONTRATACIONTO	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	Arquivo digital para impressão	UN	200	7,80	JB	17,20	Suzuki	4,90	CS
002	Arquivo digital para impressão	UN	200	4,00	JB	15,30	Suzuki	3,70	CS
003	Arquivo digital para impressão	UN	200	7,40	JB	17,30	Suzuki	3,90	CS
004	Arquivo digital para impressão	UN	200	8,10	JB	22,90	Suzuki	3,80	CS
005	Arquivo digital para impressão	UN	200	7,00	JB	27,10	Suzuki	3,80	CS
006	Arquivo digital para impressão	UN	200	1,50	JB	3,40	CS	CS	CS
007	Arquivo digital para impressão	UN	200	1,10	JB	0,70	CS	CS	CS
TOTAL GERAL BEM FORNECEDOR				10.302,70				2.896,00	

CNPJ 06.371.545/0001-98 - CAIXON EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 CNPJ 14.299.28.0201-98 - SUZUKI S/A
 Empresa: HIF TUNAFRAN BRUNOCS SA versao: 17/04/2019
 CNPJ 07.201.897000-02 - ALCARO INDUSTRIA E COMERCIO GREFELME
 CNPJ 08.647.000/00-09 - TRAFICACUS LEME
 R.R. F. Salles: DPS - Caixa: BNP - Empresa: HIF - Empresa: ME - Empresa: ME
 17/04/2019 10:17:00



Classificação por Item

Pregão 18/2019

Página 1

Fornecedor	CNPJ	Status	Nota	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001- 8127 Apostilas inglês para o 1º ano com 94 páginas cada uma				
37047-6	GRAFICA CS EIRELI	Classificada	CS	4,46
57045-5	CAULAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Classificada	BH/PLAN	4,48
57043-2	JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Classificada	JB	7,89
57045-0	ARIANA B PITHAN	Classificada	Suzano	17,65
Item 002- 8128 Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma				
57045-6	CAULAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Classificada	BERZON	2,98
57047-6	GRAFICA CS EIRELI	Classificada	CS	2,88
57043-2	JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Classificada	JB	4,18
57045-9	ARIANA B PITHAN	Classificada	Suzano	15,81
Item 003- 8129 Apostilas inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma				
57045-6	CAULAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Classificada	BERZON	3,18
57047-6	GRAFICA CS EIRELI	Classificada	CS	2,84
57043-2	JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Classificada	JB	7,42
57045-9	ARIANA B PITHAN	Classificada	Suzano	17,38
Item 004- 8130 Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma				
57045-6	CAULAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Classificada	BERZON	3,22
57047-6	GRAFICA CS EIRELI	Classificada	CS	3,18
57043-2	JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Classificada	JB	8,51
57045-9	ARIANA B PITHAN	Classificada	Suzano	22,97
Item 005- 8131 Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma				
57045-6	CAULAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Classificada	BERZON	3,88
57047-6	GRAFICA CS EIRELI	Classificada	CS	3,46
57043-2	JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Classificada	JB	5,70
57045-9	ARIANA B PITHAN	Classificada	Suzano	22,43
Item 006- 8258 Apostilas PROERO em Opche folio 85grs. 448 curvas				
57045-6	CAULAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Classificada	BERZON	3,39
57047-6	GRAFICA CS EIRELI	Classificada	CS	3,46
57043-2	JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Classificada	JB	5,52
Item 007- 8630 CERTIFICADO TAMANHO A4				
57047-6	GRAFICA CS EIRELI	Classificada	CS	5,70
57045-6	CAULAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Classificada	BERZON	3,88
57043-2	JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Classificada	JB	7,18

Cota para despesa: 000

Cota para entrega: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19
Classificação por Fornecedor
Pragão 18/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Est.
Fornecedor: 00164-0 CALDAS BURTONS LUSIA HEALTONA - ME E-mail: helen@caldon.com.br Representante: 00171-0 ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ LUIS 001 - LUIS 001									
001	00164-0 CALDAS BURTONS LUSIA HEALTONA - ME	UN	5000	Classificado	WILLIAMS		2,90	1.450,00	*
002	00171-0 ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ	UN	6000	Classificado	GERFON		2,88	1.728,00	*
003	00172-0 ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ	UN	9000	Classificado	GERFON		2,79	2.502,00	*
004	00173-0 ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ	UN	5000	Classificado	PHILIP		3,00	1.500,00	*
005	00174-0 ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ	UN	6000	Classificado	PHILIP		3,30	1.980,00	*
Fornecedor: 00167-0 TRAFICACEREBELI E-mail: levini@trahobol.com Representante: 00168-0 LUIS JIMENEZ DE CRISTO LUIS 001 - LUIS 001									
001	00167-0 TRAFICACEREBELI	UN	5000	Classificado	LS		4,40	2.200,00	*
002	00168-0 LUIS JIMENEZ DE CRISTO	UN	6000	Classificado	LS		6,70	4.020,00	*
VALOR TOTAL:							3.181,20		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relação de Participantes

Pregão 18/2019

136

			Página:
Código	CNPJ	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei Complementar nº 132/2006			
50754-5	04.261.949/0001-46	CAUSAK EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	Classificado
517543-2	07.752.347/0001-72	LI CARD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ME	Cópia/Arquivo
577345-9	14.506.681/0001-06	ARAKA BPTIMAN	Classificado
577371-5	18.073.441/0001-07	GRAFICA CSEREL	Classificado
Ordem de recebimento: 004			
Ordem de fornecimento: 002			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019

137

Vencedores por lote/item

Pregão 18/2019

				Folha nº 1
Produto		Marca		Preço
Lote 001 - Livro 001				
Fornecedor: 9184-B GALGAM EDITORA GRÁFICA LTDA - ME		CNPJ: 04.261.548/0001-48	Itens vendidos: 6	
Item 002	9729 - Apostilas inglês para o 2º ano com 02 páginas cada uma	BERZON		2,50
Item 003	9729 - Apostilas inglês para o 3º ano com 08 páginas cada uma	BERZON		2,50
Item 004	9730 - Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma	BERZON		3,79
Item 005	9731 - Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma	BERZON		3,89
Item 006	2052 - Apostilas PROFO D em Colche forso Inglês, 4x4 cores	BERZON		3,99
Fornecedor: 87947-B GALPICA GEREU		CNPJ: 16.854.441/0001-07	Itens vendidos: 2	
Item 001	5727 - Apostilas inglês para o 1º ano com 04 páginas cada uma	CS		4,40
Item 007	1830 - CERTIFICADO EXAME O.A4	CS		3,70



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - Processo nº 232/2019

Objeto: Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificadas do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CALCAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	2	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada, uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	BERZON		UN	560,00	2,98	1.668,80
1	3	Apostilas inglês para o 2º ano com 98 páginas cada, uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	BERZON		UN	650,00	2,90	1.878,50
1	4	Apostilas inglês para o 1º ano com 121 páginas cada, uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	BERZON		UN	600,00	3,79	2.274,00
1	5	Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada, uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	BERZON		UN	580,00	3,89	2.256,20
1	6	Apostilas PROERD em Colete livro 90grs, 4x4 cores, Capa Colodié 170 grs, brilho, 54 páginas, mais capa modelo: http://www.proerdbrasil.com.br/grafica	BERZON		UN	660,00	3,39	2.235,20

TOTAL

10.382,70

GRAFICA OS FIBELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Apostilas inglês para o 1º ano com 94 páginas cada, uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	CS		UN	570,00	4,40	2.508,00
1	7	CERTIFICADO TAMANHO A4 cores 1x4 papel sulfite 240grs, cartolina cartão fornecido pelo esclarecimento competente	CS		UN	430,00	0,70	301,00

TOTAL

2.809,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/04/2019.

18.04.2019

A.M.P.

1739

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

18.04.2019
Tuliano Zgonc

1538



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - Processo nº 232/2019

OBJETO: Aquisição de apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	BERZON		UN	360,00	1,08	1.668,00
1	3	Apostilas inglês para o 3º ano com 88 páginas cada uma numeradas formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	BERZON		UN	650,00	2,84	1.878,30
1	4	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	BERZON		UN	600,00	3,79	2.274,00
1	5	Apostilas inglês para o 5º ano com 118 páginas cada uma numeradas formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	BERZON		UN	550,00	3,49	1.926,30
1	6	Apostilas PROERD em Catchê fosco 90grs, 4x4 cores. Capa Catchê 170 grs, brilho. 52 páginas, duas capas modelo: http://www.proerdbrasil.com.br/grafico	BERZON		UN	680,00	3,39	2.306,20
TOTAL								10.382,70
GRAFICA OS FINELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Apostilas inglês para o 1º ano com 99 páginas cada uma numeradas formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	CS		UN	570,00	4,40	2.508,00
1	7	CERTIFICADO TAMANHO A4 cores 4x4 papel sintese 240grs conforme modelo fornecido pelo departamento competente	CS		UN	300,00	0,70	301,40
TOTAL								2.809,40

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/04/2019.

18.04.2019
AMP
1739
f

ZELRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

18.04.2019
Tribuna
Regional
1538
f